



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.937

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Setembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Assegura aos candidatos paraibanos residentes no Estado da Paraíba a bonificação de 10% (dez por cento) na nota obtida nos concursos públicos, na área de segurança pública.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PA-

RAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada aos candidatos paraibanos residentes no Estado da Paraíba a bonificação de 10% (dez por cento) na nota obtida nos concursos públicos, na área de segurança pública.

§ 1º Para efeitos desta Lei, a área de segurança pública compreende os seguintes órgãos:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar;
- III - Polícia Penal;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar.

§ 2º A bonificação constará expressamente dos editais dos concursos públicos.

Art. 2º A responsabilidade de apresentar a documentação exigida para gozar do benefício assegurado por esta Lei é de responsabilidade do candidato, no ato da inscrição no concurso público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.754, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Isenta os municípios paraibanos de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes de apresentar certidões negativas necessárias para firmar convênios com o Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PA-

RAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A inadimplência de municípios paraibanos de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes identificada em cadastros ou sistema de informações financeiras, contábeis e fiscal não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes e o recebimento de transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.041 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090003.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500	0000	4.900,00
	3390.39	1.500	0000	900,00
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	30.000,00
	3390.39	1.500	0000	20.000,00
06.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	4.900,00
	3391.39	1.500	0000	3.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	20.000,00
	3390.39	1.500	0000	26.300,00
TOTAL				110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.042 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00289.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.049.288,00** (onze milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3190.11	1.605	0000	1.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3190.11	1.605	0000	10.049.288,00
TOTAL				11.049.288,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Agência de Gestão Pública de Saúde - Atenção Primária, oriundos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, creditados na conta nº 14.737-OPB FES ENFERMAGEM, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.043 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00302.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.600	0000	130.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				950.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE				



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.600	0000	130.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				950.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.044 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00305.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.727.000,00** (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.500	1002	1.227.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				2.727.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	1.227.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	140.000,00
	3390.39	1.500	1002	260.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	100.000,00
TOTAL				2.727.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.045 de 4 de setembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/255001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	1002	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	1002	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.046 de 4 de setembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	1.761	0000	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145021 - Adicional ICMS - FUNCEP - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.047 de 4 de setembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00072.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 339.634,14** (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3350.39	2.500	0000	339.634,14
TOTAL				339.634,14

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.048 de 4 de setembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290401.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 75.305,00** (setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501	0000	75.305,00
TOTAL				75.305,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.501	0000	75.305,00
TOTAL				75.305,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.049 de 4 de setembro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320501.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.900,00** (vinte mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.47	1.500	0000	20.900,00
TOTAL				20.900,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	10.500,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	10.400,00
TOTAL				20.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.050 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320501.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 96.400,00** (noventa e seis mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.573.5002.4294.0287- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	3390.30	1.700	0000	96.400,00
TOTAL				96.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.573.5002.4294.0287- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	4490.52	1.700	0000	96.400,00
TOTAL				96.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.051 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350401.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 112.467,00** (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.51	1.500	1001	112.467,00
TOTAL				112.467,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	1.500	1001	112.467,00
TOTAL				112.467,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.052 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 237.448,14** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	48.801,50
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.759	0000	188.646,64
TOTAL				237.448,14

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	47.951,50
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.759	0000	850,00
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.93	1.759	0000	43.144,39
	4490.51	1.759	0000	850,00
	4490.52	1.759	0000	25.500,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.39	1.759	0000	17.000,00
	4490.52	1.759	0000	850,00
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS				

	ESPECIAIS	3390.32	1.759 0000	850,00
20.607.5002.1599.0287-	OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	1.759 0000	13.038,25
20.608.5002.2676.0287-	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.30	1.759 0000	63.600,00
		3390.32	1.759 0000	8.000,00
20.608.5002.4611.0287-	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	3390.30	1.759 0000	1.700,00
		3390.32	1.759 0000	6.000,00
20.608.5002.4615.0287-	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	4490.52	1.759 0000	850,00
20.609.5002.4287.0287-	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	4490.52	1.759 0000	7.264,00
TOTAL				237.448,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.053 de 4 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/900001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287-	FORTELECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA	3390.37	2.500 0000	1.400.000,00
		3390.39	2.500 0000	400.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº44.054 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta as Leis Estaduais nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, e nº 12.701, de 27 de junho de 2023, para dispor sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba, doravante denominado SIAVE-PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto nas Leis estaduais nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, e nº 12.701, de 27 de junho de 2023,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Pa-

raíba, doravante denominado SIAVE-PB, com a finalidade de avaliar e melhorar, de forma contínua, a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes da educação básica da Paraíba, a ser operacionalizada pela Secretária de Estado da Educação.

§ 1º O SIAVE-PB consiste em um Sistema de Avaliação Externa em larga escala, por meio da produção e da disponibilização de dados e de informações sobre os processos de ensino e de aprendizagem, com o objetivo de propiciar a reflexão-ação-reflexão dos gestores estaduais e municipais de educação, e dos profissionais nas respectivas unidades escolares e estudantes a respeito de como corrigir o déficit de aprendizagem e atingir metas propostas.

§ 2º Os instrumentos do SIAVE-PB serão aplicados em todas as unidades da Rede Estadual de Ensino e em todos os municípios aderentes ao Regime de Colaboração Integra Educação Paraíba.

Art. 2º Constituem o público-alvo do SIAVE-PB:

I - os estudantes da educação básica matriculados na Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

II - os estudantes da educação básica matriculados nas Redes Municipais de Ensino, dos municípios que realizarem prévia adesão ao Regime de Colaboração instituído pela Leim nº 12.026/2021.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS DO SIAVE-PB

Art. 3º São princípios do SIAVE-PB:

I - a qualidade de técnicos e instrumentos utilizados na coleta de dados e informações;

II - a ética nos procedimentos de condução do processo de avaliação e seu uso como instrumento de gestão de políticas públicas no âmbito do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO DO SIAVE-PB

Art. 4º São objetivos gerais do SIAVE-PB:

I - promover a cooperação e a integração, em regime de colaboração, entre o Estado e os Municípios, estabelecendo normas relativas ao processo avaliativo e seus desdobramentos para a integração entre a Secretaria de Estado de Educação e as Secretarias Municipais de Educação do Estado nas políticas públicas, programas e ações educacionais;

II - gerar dados e informações consistentes, periódicas e comparáveis sobre a situação da escolaridade básica nas redes públicas de ensino da Paraíba, para subsidiar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas à melhoria da qualidade do ensino;

III - fortalecer as ações da política estadual de Regime de Colaboração em Educação;

IV - atuar como norteador de políticas públicas que tenham como principal foco a promoção de melhorias na educação e o atingimento das metas previstas em normativas estaduais e federais.

Parágrafo único. Os resultados do SIAVE-PB constituir-se-ão em parâmetros para a definição de políticas públicas de educação para as redes públicas de ensino.

Art. 5º São objetivos específicos do SIAVE-PB:

I - nortear e subsidiar a implantação e a implementação de Políticas Públicas de Educação no âmbito do Estado;

II - fornecer às escolas e à sociedade paraibana informações relacionadas ao aprendizado dos estudantes da educação;

III - implementar a cultura de avaliação no processo de ensino no Estado;

IV - orientar os programas de formação dos profissionais de educação que atuam nas unidades de ensino que ofertam a educação básica;

V - obter dados e informações sobre o desempenho dos estudantes em relação ao desenvolvimento das competências e das habilidades cognitivas referentes às etapas da educação básica;

VI - identificar fatores externos e internos às escolas que influenciam a aprendizagem dos estudantes;

VII - construir indicadores relativos à aprendizagem que contribuam para o sucesso da gestão escolar;

VIII - desenvolver competências técnicas e científicas na área de avaliação da Educação Básica no Estado da Paraíba, para fortalecer a cooperação entre as instâncias envolvidas.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DAS DIMENSÕES DO SIAVE-PB

Art. 6º O SIAVE-PB é um sistema composto por instrumentos que permitem a produção e a disseminação de evidências, estatísticas, avaliações e estudos a respeito da qualidade das etapas que compõem a educação básica.

§ 1º São instrumentos do SIAVE-PB:

I - testes cognitivos de avaliação externa de desempenho escolar, com foco em Língua Portuguesa e Matemática, sendo estes formativos e somativos;

II - avaliação de fluência na leitura e oralidade, aplicados exclusivamente no final do Ciclo de Alfabetização;

III - questionários contextuais acerca de fatores associados a:

a) aprendizagem (índices socioeconômico, clima escolar, práticas pedagógicas e índices de expectativas);

b) infraestrutura (física e tecnológica);

c) gestão escolar.

§ 2º A avaliação de desempenho externa consistirá em testes cognitivos, nas áreas supracitadas, para os estudantes da educação básica, e será pautada na Matriz SAEB em vigor e na Proposta Curricular do Estado da Paraíba, na sua versão mais atual para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 3º A extensão do processo de avaliação para os demais componentes curriculares e disciplinas da educação básica será progressiva, de acordo com a capacidade operacional e financeira da Secretária de Estado da Educação.

Art. 7º O SIAVE-PB tem como referência as seguintes dimensões de qualidade para a avaliação da educação básica:

I - ensino e aprendizagem;

II - equidade;

III - profissionais da educação;

IV - gestão escolar;

V - regime de Colaboração.

CAPÍTULO V

PERIODICIDADE DAS AVALIAÇÕES

Art. 8º As avaliações no âmbito do SIAVE-PB serão realizadas anualmente e não po-



derão ser utilizadas como critério de aprovação ou reprovação do estudante, compreendendo as seguintes etapas:

- I – Avaliação Formativa (Diagnóstica) Inicial – para estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, doravante denominada **Avaliação Formativa PB**;
- II – Avaliação Somativa de Larga Escala – para estudantes do Ensino Fundamental e Médio, doravante denominada **Avaliação Somativa PB**;
- III – Avaliação da Fluência Leitora e Oralidade – para estudantes no final do Ciclo de Alfabetização, doravante denominada **AFLOPB**.

Parágrafo único. A AFLOPB será aplicada em três etapas, a saber:

- a) Formativa (diagnóstica) – realizada no começo do ano letivo;
- b) Formativa (processual) – realizada entre o segundo e o terceiro bimestre;
- c) Somativa (saída) – realizada próximo ao final do ano letivo.

Art. 9º Ao final de cada ciclo avaliativo, será gerado um painel de aprendizagem para cada escola da Rede Estadual e para as Redes Municipais aderentes ao Regime de Colaboração em Educação, com resultados dentro da Teoria de Resposta ao Item.

CAPÍTULO VI

DACOMPETÊNCIADOSPARTICIPANTESDOSIAVE–PB

Art. 10. A Secretaria de Estado de Educação, na condição de órgão gestor e organizador do SIAVE–PB, compete:

- I – implementar os procedimentos necessários à aplicação da avaliação;
- II – expedir cronograma anual para aplicação do SIAVE–PB;
- III – expedir cronograma anual para aplicação do SIAVE–PB;
- IV – apresentar aos escolas os resultados da avaliação;
- V – propor formação aos profissionais das escolas, fundamentados nos resultados do SIAVE–PB;

VI – disponibilizar o SIAVE–PB às redes municipais dos municípios aderentes ao Integração Educação Paraíba, bem como orientar e acompanhar sua aplicação.

Art. 11. As Secretarias Municipais de Educação, aderentes ao Regime de Colaboração em Educação, deverão:

- I – cumprir as obrigações previstas na Lei nº 12.026/2021 e na Lei nº 12.701/2023;
- II – assegurar a participação de todas as escolas que ofertam educação básica, pertencentes à Rede Municipal de Ensino dos respectivos municípios;
- III – apoiar a Secretaria de Estado de Educação na logística de aplicação das avaliações;
- IV – utilizar os resultados das avaliações como instrumento orientador das políticas públicas do município.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Secretário de Estado de Educação especificará, por meio de Portaria, as disposições deste Decreto, instrumentalizando a efetivação de suas determinações.

Parágrafo único. A Portaria de que trata o caput poderá, a qualquer tempo, ser modificada, bem como poderão ser editadas outras Portarias complementares àquela, desde que se façam necessárias à plena execução do SIAVE–PB.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.055 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 43.367, de 16 de janeiro de 2023, que estabelece procedimentos relativos às operações internas e interestaduais para o armazenamento de mercadorias pertencentes a contribuintes do ICMS destinadas a Operador Logístico, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 18/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O “caput” do inciso II do art. 12 do Decreto nº 43.367, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - emitir NF-e relativa à remessa simbólica da mercadoria com destino ao Operador Logístico, conforme art. 6º deste Decreto, contendo (Ajuste SINIEF 18/23).”

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 9 de agosto de 2023 até a data da sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 37.949, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha relacionados no Anexo XVI do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 106/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 37.949, de 14 de dezembro de 2017, com a respectiva redação:

“Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao estado de Rondônia em relação às operações com bens e mercadorias classificadas nos CEST 16.001.00, 16.002.00, 16.004.00, 16.007.00 e 16.008.00 (Convênio ICMS 106/23).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.057 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Trata do parcelamento especial de débitos não tributários, referido na Lei nº 12.490, de 14 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos IV e XVII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.490, de 14 de dezembro de 2022, e o art. 15 da Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Atendendo ao art. 3º da Lei nº 12.490, de 14 de dezembro de 2022, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) poderá conceder parcelamento especial, em até 240 (duzentos e quarenta) meses, aos débitos não tributários inscritos em dívida ativa relacionada a convênios, parcerias e afins.

§1º São considerados créditos relacionados a convênios, parcerias e afins as reposições decorrentes de:

- I – contratos de financiamentos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas através do EMPREENDEDOR-PB (Secretaria Executiva do Empreendedorismo);
- II – políticas de incentivo ao esporte referidas na Lei 8.567, de 10 de junho de 2008 (Programa “Gol de Placa”); Lei nº 8.472, de 8 de janeiro de 2008 (Programa “Faz Esporte”); e na Lei 11.692, de 13 de maio de 2020 (programas “Paraíba Esporte Total” e “Bolsa Esporte”);
- III – convênios com recursos do FDE (Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba), instituído pela Lei nº 3.916, de 14 de setembro de 1977;
- IV – demais convênios celebrados com órgãos ou entidades estaduais.

§2º A PGE poderá determinar número inferior de prestações, considerando o risco envolvido na recuperação do crédito, necessidade do órgão ou entidade credora, ou outra questão de interesse público.

Art. 2º A concessão do parcelamento especial observará às demais disposições da Lei nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, inclusive quanto às suas condições, parcelas mínimas, acréscimos, hipóteses de perda e demais consequências do inadimplemento total ou parcial.

§1º Os créditos devem ser remetidos à PGE pelas repartições credoras devidamente formalizados através do Sistema TCC ONLINE, desenvolvido pela CODATA (Companhia de Processamento de Dados da Paraíba), conforme Decreto 37.626, de 31 de agosto de 2017.

§2º A PGE resolverá casos omissos pela analogia com normas de parcelamento da legislação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.058 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 122/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - do art. 5º:

- a) §§ 6º e 6º-A:

“§ 6º O disposto nos incisos XLI a XLIII, XLV, XLVI, LXIV e LXIV-A deste artigo somente se aplica quando não tenha havido contratação de câmbio e a operação não tenha sido onerada pelo Imposto de Importação.

§ 6º-A. Fica isenta a diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto federal na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada, nas hipóteses previstas nos incisos XLI a XLIII, XLV, XLVI, LXIV e LXIV-A deste artigo.”;

b) inciso I do § 8º:

“I - dos incisos XLV e XLVI do “caput” deste artigo, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação - DSI ou por Declaração de Importação de Remessa - DIR.”;

II - §§ 8º e 9º do art. 30:

“§ 8º O disposto no inciso VIII deste artigo somente se aplica quando a remessa internacional tiver sido submetida, no âmbito federal, ao Regime de Tributação Simplificada - RTS, instituído pelo Decreto-lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980 (Convênio ICMS 122/23).

§ 9º As operações de que trata o inciso VIII deste artigo não se aplicam a quaisquer outros benefícios fiscais relativos ao ICMS, salvo aqueles concedidos nos termos do Convênio ICMS nº 18, de 4 de abril de 1995 (Convênio ICMS 122/23).”.

Art. 2º Fica revogado o inciso LI do art. 5º do RICMS (Convênio ICMS 122/23).

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas no inciso II do art. 1º, no período de 16 de agosto de 2023 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao inciso I do art. 1º e ao art. 2º, nas importações de bens e mercadorias remetidas por pessoa jurídica, a partir do início de vigência do Convênio ICMS 81/23;

II - ao inciso I do art. 1º e ao art. 2º, nas importações de bens e mercadorias remetidas por pessoa física, a partir de 1º de janeiro de 2024;

III - aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº44.059 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Convalida procedimentos, dispensa a cobrança de acréscimos legais e estabelece prazo para a compensação dos valores entre as unidades federadas, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, referentes às operações ocorridas no período de maio a agosto de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 111/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convalidados os procedimentos adotados pela refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs, UPGNs, formuladores, importadores de combustíveis, distribuidoras e TRRs, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, relativas aos fatos geradores do período de maio a agosto de 2023 (Convênio ICMS 111/23).

Art. 2º O recebimento de valores de imposto superiores aos devidos deverão ser regularizados em até 3 (três) parcelas mensais, iniciando no 1º mês subsequente à publicação e disponibilização de versão do programa SCANC que contemple rotinas estáveis para a retificação das declarações das operações ocorridas no período indicado no art. 1º deste Decreto, mediante o encaminhamento de ofício à refinaria de petróleo ou suas bases para autorizar a dedução do imposto recebido a maior e o seu repasse à unidade federada para a qual o imposto é devido.

§ 1º A partir da disponibilização indicada no “caput” deste artigo, todos os estabelecimentos indicados no art. 1º deste Decreto deverão proceder à retificação das declarações das operações que tenham sido transmitidas com inconsistências e entregá-las nas unidades federadas conforme previsão dos Atos COTEPE/ICMS nº 22, de 10 de março de 2023, e nº 44, de 28 de abril de 2023.

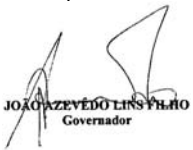
§ 2º Não havendo a autorização a que se refere o “caput” deste artigo, nos termos do § 1º da cláusula vigésima quarta e da cláusula trigésima primeira dos Convênios ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e nº 15, de 31 de março de 2023, a unidade federada para a qual é devido o imposto poderá oficiar diretamente a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs, UPGNs ou formuladores, para que efetuem a dedução da unidade federada que tiver recebido o imposto a maior, e o respectivo repasse à unidade federada para a qual é devido o imposto.

Art. 3º A convalidação de que trata o art. 1º fica condicionada ao cumprimento do disposto no § 1º do art. 2º, deste Decreto.

Art. 4º A cobrança de acréscimos legais e multas por descumprimento de obrigações acessórias decorrentes dos procedimentos previstos neste Decreto, fica dispensada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.482

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **1º SARGENTO PM, o 2º SARGENTO 517.188-1 RICARDO SERGIO MOURA DE SOUSA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0057/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.483

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM, o CABO 528.077-0 ALYSSON DE CARVALHO COSTA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0057/Cons. Bravura/DGP-5 de 29DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.484

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 521.625-7 WÊNIO SILVA BARBOSA**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0038/Cons. Bravura/DGP-5 de 28DEZ2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.485

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 521.828-4 OBERLAN DOS SANTOS RIBEIRO**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2023.021.0009/Cons. Bravura/DGP-5 de 06JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.486

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM, o 3º SARGENTO 522.163-3 ALEX GOMES MENDES**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0017/Cons. Bravura/DGP-5 de 21NOV2022, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.487

João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

CABO 525.734-4 ERINAYO DE LIMA OLIVEIRA, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0016/Cons. Bravura/DGP-5 de 09JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.498 João Pessoa-PB, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **CABO PM, o SOLDADO 529.058-9 IVAN ALVES DE SANTANA NETO**, de acordo com artigo 4º, item 3, e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2022.021.0016/Cons. Bravura/DGP-5 de 09JAN2023, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.499 João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 1º, do art. 22, do Decreto nº 17.252, de 29 de dezembro de 1994, e suas alterações,

RESOLVE nomear os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Paraíba – FAIN, para o biênio 2023/2025:

I – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA – FIEP:

Titular: Cassiano Pascoal Pereira Neto;

Suplente: João Gomes de Andrade Neto.

II – FEDERAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE DO ESTADO DA PARAÍBA. – FEMPE:

Titular: Antônio Gomes de Lima;

Suplente: Reginaldo Galvão Cavalcanti.

Ato Governamental nº 2.500 João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZACARIAS MAMEDE DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.501 João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RONALDO PRAZERES CHAVES LEMOS**, matrícula nº 1842358, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.502 João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **CLAUBETE DO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF FABIO MARIZ MAIA, no Município de Catole do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.503 João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DIANA GOMES BELTRAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.504 João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDERSON JOSE PAULO DE ARAUJO**, matrícula nº 1899686, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.505

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MENNAHEN PEREIRA DOMINGOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE APOIO A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.506

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **QUEZIA DINIZ DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA ELIDIA RANGEL, no Município de Tenorio, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.507

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIZANGELA ARAUJO DE VASCONCELOS DANTAS**, matrícula nº 1916165, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA ELIDIA RANGEL, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.508

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANNE KAROLLINNE MICHAELLE SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.509

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA** do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.510

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE NUBIO DE OLIVEIRA FAMA**, matrícula nº 1691414, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVICIO DE CONTABILIDADE E FINANCAS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPPE.

Ato Governamental nº 2.511

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
CAP. JARDEL ALVES LEITE	COMANDANTE DE COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR - 2º CBM/6ºBBM (POMBAL)	CSP-1
CAP. FERNANDA DINIZ LINHARES DE CALDAS BARROS	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 1º CIBM (CABEDELO)	CAD-3
TEN. CEL. ANTONIO DA SILVEIRA	SUBCOMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR - 2º CRBM (CAMPINA GRANDE) -	CGS-1
CAP. KALINY SIMONY FIDELES DE ARAUJO MORAIS	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR - BAPH	CAD-3
1º TEN. ITALO OURIQUES DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 5º CIBM (PRINCESA ISABEL)	CSP-1

2º TEN. CRISLAINE MACEDO TRAJANO	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 8ª CIBM (JUAZEIRINHO)	CSP-1
----------------------------------	---	-------

Ato Governamental nº 2.512

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ. DIMITRI DINIZ PORTO	5217466	COMANDANTE DE COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR - 2ªCBM/6ªBBM (POMBAL)	CSP-1
TEN. CEL ANTONIO DA SILVEIRA	5212707	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 1ª CIBM (CABEDELO)	CAD-3
TEN. CEL. ANUSKA ERIKA PEREIRA BEZERRA	5214211	SUBCOMANDANTE REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR - 2ª CRBM (CAMPINA GRANDE)	CGS-1
CAP. FERNANDA DINIZ LINHARES DE CALDAS BARROS	5259517	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR - BAPH	CAD-3
2º TEN. BARBARA ELLEN BARBOSA DE ARAUJO	5274800	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 8ª CIBM (JUAZEIRINHO)	CSP-1

Ato Governamental nº 2.513

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

RESOLVE nomear ISMAEL DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.514

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ROSIANA DE BRITO RAMOS, matrícula nº 1831887, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MANOEL HONORATO SOBRINHO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.515

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida no Processo nº 0802396-92.2017.8.15.0141.

RESOLVE nomear, FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica III, Classe B, da Disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB.

Ato Governamental nº 2.516

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, LEANDRO FERNANDES DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

Ato Governamental nº 2.517

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, ALIDIANE JANE DE QUEIROZ SANTOS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.518

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, LUCAS ALVES DE ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.519

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, LEONARDO LIRA PORTELA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.520

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.523

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, LUIS CARLOS PACHECO DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

Ato Governamental nº 2.521

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear, ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.522

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE nomear FLÁVIO NEVES ROSSET, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 446/2023/SEAD

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/20119-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROGERIO DE SA FIGUEIREDO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 177.565-1, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 526/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/14291	IVALDO ROQUE DA SILVA	515.646-7	1490/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19687	JOANDERSON SILVA DE FRANCA	187.309-1	1568/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12901	JOSE ANCHIETA LEITE	520.285-0	1086/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17885	LEANDRO BATISTA DA SILVA	171.592-5	1458/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/17896	MARCOS TENORIO SANTOS DE LIMA	134.073-5	1456/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06521	OLIVIA AUDIVA MARCAL DE ALMEIDA	524.785-3	1455/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16081	TIBERIO SINDOLFO CHAVES DE MORAES	522.978-2	1491/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17739	WILSON DE BARROS LEAL	173.760-1	1475/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 491

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 341/2023, publicada no DOE/PB em 18/07/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/03300.

Portaria nº 492

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 230/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 06/05/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/17013 em face de **Maria Laura Pinto Moreno - matrícula nº. 170.657-8** e aplicação de penalidade de **EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** em face de **Paulo Gerson Ribeiro Soares - matrícula nº. 603.999-5**.

Portaria nº 493

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 015/2023, publicada no DOE/PB em 11/01/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/19169.

Portaria nº 494

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 206/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 27/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/13402.

Portaria nº 495

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE**, matri-

cula nº 620.265-9, CPF:416.309.218-82, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **HILDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELO**, matrícula nº639.055-2, CPF:359.076.734-00, como fiscal, do Contrato nº0027/2023, firmado com a empresa **MÓVEIS JB INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA**, no processo administrativo nºSEE-PRC-2023/30447, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 496

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 364/2023, publicada no DOE/PB em 22/07/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/08688.

Portaria nº 497

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.342-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/31480, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECI Escritor Horácio de Almeida, situada na cidade de João Pessoa - 1ª GRE.

Portaria nº 498

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 305/2023, publicada no DOE/PB em 01/07/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/14881.

Portaria nº 499

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.342-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/06734, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEFM Joaquim Nabuco, situada na cidade de Bonito de Santa Fé/PB - 9ª GRE.

Portaria nº 500

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Antônio Marcos da Silva Andrade, mat. nº 177.831-5**, atualmente exerce o cargo de professor da E.E.E.F.M. Joaquim Nabuco, situada na cidade de Bonito de Santa Fé/PB, circunscrita na 9ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2023/06734, no qual os referidos encontram-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Antônio Marcos da Silva Andrade, mat. nº 177.831-5**, professor, da E.E.E.F.M. Joaquim Nabuco, situada na cidade de Bonito de Santa Fé/PB, circunscrita na 9ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 501

João Pessoa, 01 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael dos Santos Silva**, matriculado sob o nº618.964-4 como fiscal do Contrato nº 076/2022, celebrado entre a SEE/PB e a CODATA, em substituição ao servidor **Jesiel Rodrigues do Nascimento**, matrícula nº 700.193-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 051/GS/SEAP/2023

Em 01 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05/09/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03871, instaurado através da Portaria nº 14/GS/SEAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06.07.2023.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 637/2023

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.868.024-XX	LIDIANE VIRGINIA G. DO NASCIMENTO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
2	XXX.961.964-XX	THAWAN CESAR SIQUEIRA DA SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
3	XXX.691.814-XX	KALINE MARTINS CARVALHO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
4	XXX.613.624-XX	JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
5	XXX.082.634-XX	ISRAEL DA SILVA	HOSP CLEMENTINO FRAGA
6	XXX.999.334-XX	ALIRIO VIRGOLINO DA NOBREGA JUNIOR	HOSP CLEMENTINO FRAGA
7	XXX.090.324-XX	IAGO DE SOUSA NOBREGA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
8	XXX.110.194-XX	RAFAELA FIGUEIROA LUCENA DE FRANÇA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
9	XXX.824.584-XX	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
10	XXX.818.444-XX	RAIANNE LUNA DE OLIVEIRA	CENTRAL TRANSP ORGAOS CNCDO
11	XXX.449.794-XX	DANIELE MARCELINO DE BRITO	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
12	XXX.724.924-XX	MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
13	XXX.849.054-XX	THAYS AYANE DE ALBUQUERQUE	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
14	XXX.431.124-XX	ANA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTE SILVA	HOSP MAMANGUAPE
15	XXX.610.814-XX	MARIA WILMA SANTOS DE VASCONCELOS	HOSP MAMANGUAPE
16	XXX.950.394-XX	EDILANE SILVA DE BRITO	HOSP MAMANGUAPE
17	XXX.911.094-XX	RAQUEL FIGUEIREDO QUEIROZ	HOSP MAMANGUAPE
18	XXX.904.934-XX	ROSANGELA LIMA DE LUCENA	HOSP MAMANGUAPE
19	XXX.359.964-XX	THAYNA DE LOURDES S. AZEVEDO FELIX	HOSP MAMANGUAPE
20	XXX.988.034-XX	ALEX CRISTYE PAULINO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
21	XXX.705.117-XX	FELIPE PEDRO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
22	XXX.359.204-XX	ANA MIRELA DE M. GOMES	HOSP MAMANGUAPE
23	XXX.226.534-XX	VINICIUS OLIVEIRA ALENCAR DE ALMEIDA	HOSP INF ARLINDA MARQUES
24	XXX.238.244-XX	LUZARTE ARAÚJO MEDEIROS	LACEN - PB
25	XXX.942.773-XX	STENIO LIMA SOUSA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
26	XXX.560.084-XX	CAMILA MAGALHÃES NOBREGA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
27	XXX.857.684-XX	SORAIA LIMA DA COSTA CAMPOS	HOSP DIST DE AGUIAR
28	XXX.257.914-XX	BRENO LEITE RAMALHO	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
29	XXX.162.814-XX	AMANDHA MARQUES RUFINO PAULA LEITE	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
30	XXX.439.364-XX	HOZANA DE SOUSA FARIAS	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
31	XXX.453.314-XX	JOSÉ LAIRES MAIA PEREIRA FILHO	OITAVA GER REG C DO ROCHA
32	XXX.954.364-XX	JOSIMERY CORLETT LEITE	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
33	XXX.000.864-XX	JACKSON MUNIZ NUNES	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
34	XXX.459.524-XX	GUSTAVO HENRIQUE M. GADELHA DE SÁ	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
35	XXX.883.104-XX	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
36	XXX.195.324-XX	YANN MATHEUS CANDIDO DE QUEIROZ	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
37	XXX.045.174-XX	MARGUERITH SOUZA SANTOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
38	XXX.846.784-XX	TACIO CANDEIA LYRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
39	XXX.136.044-XX	RAFAEL HENRIQUE GOMES DE MEL	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
40	XXX.111.764-XX	VITORIA REBECA LIMA DE SOUZA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
41	XXX.107.844-XX	ULIANA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
42	XXX.164.984-XX	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
43	XXX.791.274-XX	LUCAS PAZZOLINE OLIVEIRA ALEXANDRIA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
44	XXX.724.944-XX	EMILLY BRUNA SOARES RODRIGUES	NUC DE ASSISTÊNCIA A SAUDE PRISIONAL
45	XXX.768.424-XX	LARIANE SOARES MARQUES	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS

46	XXX.007.054-XX	VANESSA KARLA BASTOS DE LIMA	HEMOCENTRO JP
47	XXX.865.694-XX	GABRIELA PALITOT BANDEIRAA	HEMOCENTRO JP
48	XXX.668.614-XX	CATARINA OLIVEIRA ALENCAR DE ALMEIDA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
49	XXX.540.004-XX	KATARINA MICAELI SILVA BRAGA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
50	XXX.161.584-XX	LUZIA DE LIMA ARAÚJO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
51	XXX.184.074-XX	FRANCISCO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
52	XXX.035.124-XX	ANÉZIA CATARINA CRIST. ALEXANDRE NUNES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
53	XXX.541.374-XX	KATIA MARIA LOPES DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
54	XXX.252.124-XX	MICAELA MARIA SOARES DA FONSECA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
55	XXX.765.474-XX	GABRIELLA ANDRESSA DE SOUSA GALVÃO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
56	XXX.596.244-XX	IGOR GOMES SARMENTO SANTOS	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
57	XXX.486.064-XX	MARCYA CANDIDA CASIMIRO DE OLIVEIRA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
58	XXX.249.054-XX	AMANDA VALERIA MONTEIRO GOMES	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
59	XXX.929.604-XX	VALDEMAR DE SENA MOREIRANETO	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
60	XXX.859.096-XX	DANIELA XAVIER DE SOUZA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
61	XXX.218.254-XX	WILLAMAX OLIVEIRA DE SOUSA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
62	XXX.714.365-XX	GABRIELA BITTENCOURT S. MAYER FEITOSA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
63	XXX.214.084-XX	ADEILDA FERREIRA DA SILVA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
64	XXX.121.864-XX	INGRID MARIA ALMEIDA OLIVEIRA COSTA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
65	XXX.447.544-XX	ELIAS BALBINO DA SILVA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
66	XXX.315.416-XX	RAISSA CARNEIRO DA COSTA	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
67	XXX.500.174-XX	FRANCISCO FABIANO MOURA FELIX	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
68	XXX.734.744-XX	GABRIEL DE SOUSA NUNES	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
69	XXX.478.384-XX	VANDEMILSON JÚNIOR	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
70	XXX.471.354-XX	PAULA CARDOSO DE MEDEIROS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
71	XXX.387.074-XX	DALVANI SOARES DE SOUSA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
72	XXX.679.234-XX	FABRICIA DA SILVA SOARES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
73	XXX.442.454-XX	JOANA DARC PEREIRA DE LIMA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
74	XXX.685.954-XX	AMANDA GAIAO PEREIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
75	XXX.143.884-XX	EMISON DA SILVA PEREIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
76	XXX.840.314-XX	MAX VINICIUS SILVA RIBEIRO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
77	XXX.083.764-XX	THAISE TAVARES GOMES DE OLIVEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
78	XXX.217.664-XX	RAYSSA NOBERTO ROD. ALBUQUERQUE	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
79	XXX.227.294-XX	VINICIUS VIEIRA LEANDRO DA SILVA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
80	XXX.646.024-XX	MARIA GABRIELA SIDRONIO DA SILVA	HOSP DIST DE SOLANEA
81	XXX.502.634-XX	LAYSA TAWANY COSTA PEREIRA	HOSP DIST DE SOLANEA
82	XXX.785.614-XX	MANUEL VALDIR DOS SANTOS	HOSP DIST DE SOLANEA
83	XXX.580.734-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFACIO DA SILVA	HOSP DIST DE SOLANEA
84	XXX.949.168-XX	DIVANILDO SOARES DA COSTA	HOSP DIST DE SOLANEA
85	XXX.375.844-XX	FABIANA ARAÚJO DA SILVA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
86	XXX.270.824-XX	RAYANA NAYARA BATISTA DE MELO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
87	XXX.250.974-XX	IVONEISE AVELINO FERRAZ	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
88	XXX.594.094-XX	JOSE PINTO JUNIOR	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
89	XXX.591.794-XX	ROSIMERE BEM DE SOUSA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
90	XXX.394.044-XX	HEBERT FIRMINO LEANDRO FLORENCIO	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
91	XXX.236+334-XX	ALISON DAVID FERREIRA DE JESUS	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
92	XXX.670.164-XX	AURICELIA ALVES PEREIRA	HOSP WENCESLAU LOPES
93	XXX.837.922-XX	WILSON JANIO FARIAS DE ANDRADE	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
94	XXX.167.413-XX	TALLIS MARQUES NERY	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
95	XXX.311.934-XX	MARCELA TAVARES VIANA BARRETO	NUC CAD CONT BENS MOV IMOVEIS
96	XXX.285.984-XX	MATHEUS DUTRA SARMENTO	SUBGERENCIA DE ENGENHARIA SES
97	XXX.109.614-XX	ADEMIR DE SOUSA NETO	SUBGERENCIA DE ENGENHARIA SES
98	XXX.484.964-XX	MANOEL PEREIRA COSTA NETO	HOSP GERAL DE TAPEROA
99	XXX.780.764-XX	SIMONY LUCENA DA SILVA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
100	XXX.183.024-XX	ERMES ROCHA FILHO	QUINTO NUC REG MONTEIRO
101	XXX.803.544-XX	PATRICIA DINIZ PINTO	HEMOCENTRO DE C GRANDE
102	XXX.563.914-XX	LEANDRO ROQUE DA SILVA	GER OP ATENCAO PSICOSSOCIAL
103	XXX.913.444-XX	DEUZIMAR FARIAS DE SOUSA	HOSP WENCESLAU LOPES
104	XXX.715.944-XX	EDUARDO ELIEZIO CARNEIRO DE SOUSA	HOSP WENCESLAU LOPES
105	XXX.731.984-XX	AYZA HELLEN ESTEVAM DOS SANTOS	HOSP WENCESLAU LOPES
106	XXX.498.884-XX	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	HOSP WENCESLAU LOPES
107	XXX.601.654-XX	MARILYA INACIO SILVA DE OLIVEIRA	HOSP WENCESLAU LOPES
108	XXX.444.324-XX	ANTONIO GONÇALVES NETO	HOSP WENCESLAU LOPES
109	XXX.444.324-XX	JOBYSOM GERVAZIO SOARES	HOSP WENCESLAU LOPES
110	XXX.801.224-XX	ANIELY CHAVES DANTAS	HOSP WENCESLAU LOPES
111	XXX.623.957-XX	LUANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR
112	XXX.199.404-XX	GILBRAN COSTA GUIMARÃES	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
113	XXX.207.474-XX	CLECIA MARIA TORRES PEREIRA SILVA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
114	XXX.214.644-XX	FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE



PORTARIA Nº 636/2023

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.813.424-XX	JOSE BATISTA DA SILVA	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV DE SOUSA
2	XXX.761.824-XX	GILDENARIA SOARES SILVA OLIVEIRA	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV DE SOUSA
3	XXX.530.944-XX	RHYANA KARLA ALVES DE LIMA MEDEIROS	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
4	XXX.782.234-XX	MARIA KALLYANNE MENEZES LUCAS	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
5	XXX.107.504-XX	FRANCELINA TOMAZ SILVA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
6	XXX.264.725-XX	JOELMA MARCELLINO MAMEDE	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
7	XXX.187.084-XX	GISLENE ALVES DE SOUZA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
8	XXX.816.944-XX	WILMA DE FÁTIMA ALVES MARTINS	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
9	XXX.098.974-XX	MARIA ALYNNE DE SOUTO MOTA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
10	XXX.285.614-XX	SERLANGIA DE LACERDA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
11	XXX.126.004-XX	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	COMPLEXO HOSP. JANDUHY CARNEIRO
12	XXX.269.494-XX	MONIQUE CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
13	XXX.830.534-XX	MATHEUS AMORIM	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
14	XXX.449.244-XX	MARIA AMÁLIA CARVALHO BEZERRA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
15	XXX.914.684-XX	LUARA CAETANO DAMASCENO	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
16	XXX.107.564-XX	ANA CAROLINA DE MELO CHAVES	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
17	XXX.911.104-XX	ELIZABETH DA SILVA MACEDO	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
18	XXX.311.454-XX	ELISABETH DA SILVA BATISTA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
19	XXX.975.458-XX	MARISTELA BELMIRO DA SILVA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
20	XXX.528.104-XX	FABIO DA SILVA COSTA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
21	XXX.106.964-XX	SYBELE OLIVEIRA DE SOUZA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
22	XXX.239.604-XX	GIOLI DA CUNHA SILVA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
23	XXX.505.004-XX	LAMARY BRITO DE LIMA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
24	XXX.500.004-XX	FABIOLA DA GUIA SILVA FREITAS	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
25	XXX.959.774-XX	IVANICE GOMES DE CARVALHO	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
26	XXX.294.384-XX	JOSE IRONALDO SEVERINO SILVA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
27	XXX.728.854-XX	THAYNAN OLIVEIRA MIRANDA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
28	XXX.317.974-XX	TALITA KARLA CHAVES DE MORAIS	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
29	XXX.600.054-XX	KEMP CORREIA DE SOUSA	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
30	XXX.065.604-XX	BRUNA BEATRIZ FERREIRA PEREIRA FREIRE	HOSPITAL DE EMER E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA
31	XXX.156.334-XX	RAYSSA MAYARA DE MELO RAMALHO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
32	XXX.388.884-XX	WANESSA RIBEIRO	MATERNIDADE FREI DAMIÃO
33	XXX.533.754-XX	BERNARDINA GUEDES ROLIM NETO	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
34	XXX.773.044-XX	DEBORA MACIEL DE ABREU	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
35	XXX.415.194-XX	MAYARA BATISTA MANGUEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRA
36	XXX.116.184-XX	ADRIANA SALES DA SILVA SOUZA	COMPLEXO INFECT. CLEMENTINO FRAGA
37	XXX.617.764-XX	IREZ SOUSA DA SILVA FORMIGA	HOSPITAL E MATERN. ESTEVAM MARINHO
38	XXX.743.618-XX	CRISTIANY BERNARDINO DANTAS	UPA DE CAJAZEIRAS
39	XXX.790.694-XX	EDITH VICTORIA BARRETO LEITE	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
40	XXX.240.854-XX	BEATRIZ PESSOA FONSECA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
41	XXX.586.114-XX	MARCIA MYLLENE GUEDES COSTA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
42	XXX.812.124-XX	ARTHUR DOS SANTOS BARROS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE

43	XXX.697.674-XX	MARIA INÊS DE ARAUJO SOUSA MATIAS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
44	XXX.546.314-XX	BRUNA EDUARDA P. LEITE	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
45	XXX.591.874-XX	NATALIA RAQUEL SILVA OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
46	XXX.391.594-XX	WALQUIRIA SANTOS DE CALDAS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
47	XXX.505.664-XX	EDIVANDO DANTAS SOARES	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
48	XXX.690.301-XX	JULIA VALERIA SANTIAGO VENTURA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
49	XXX.295.574-XX	CAMILA FEITOSA JORDÃO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
50	XXX.187.264-XX	ESVETILANA BARROS DE LIMA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
51	XXX.206.994-XX	RUAN FELIPE FERREIRA TOMÉ	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
52	XXX.170.694-XX	JUNIA VILLARIM	HEMOCENTRO CAMPINA GRANDE
53	XXX.532.024-XX	CLARYSSA NASCIMENTO SILVA BURITI	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMP. GRANDE
54	XXX.997.094-XX	JOSE SUELDO QUIRINO DO NASC. FILHO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
55	XXX.983.174-XX	MARINA GADELHA DE SÁ CORDEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
56	XXX.591.874-XX	THALLYTA MARIA GONÇALVES SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
57	XXX.221.844-XX	GUTHILEA FERREIRA DE SOUZA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
58	XXX.624.604-XX	DELANI DO NASCIMENTO CUNHA	HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ
59	XXX.180.394-XX	ANA FRANCISCA DE FREITAS LEITE NEVES	HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR
60	XXX.042.334-XX	ROSEANE EMIDIO DA SILVA	2ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
61	XXX.565.394-XX	MISAEEL BATISTA DE CARVALHO NETO	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
62	XXX.500.214-XX	REJANE MENDES DE MELO	UPA DE GUARABIRA
63	XXX.411.824-XX	JOYCE DE MORAIS FERREIRA SOUSA	UPA DE GUARABIRA
64	XXX.122.948-XX	MARCOS VALÉRIO FERNANDES TENÓRIO	NÚCLEO DE ESP E PAD DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
65	XXX.808.494-XX	RAIRES CHAVES DA SILVA RODRIGUES	CENTRO ODONTOL. DE CRUZ DAS ARMAS
66	XXX.699.284-XX	VANESSA NUNES	CENTRO ODONTOL. DE CRUZ DAS ARMAS
67	XXX.973.114-XX	ALYSSON PORTO	CENTRO ODONTOL. DE CRUZ DAS ARMAS
68	XXX.318.064-XX	WELINGTON PIMENTEL VIDAL DOS SANTOS	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
69	XXX.557.624-XX	LUCIANA MARIA DA SILVA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
70	XXX.487.114-XX	WALLACY JOSE FEITOS DE AZEVEDO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
71	XXX.725.704-XX	OSTERMAN DE MEDEIROS AZEVEDO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
72	XXX.849.194-XX	ERIKA MARIÁ DE FIGUEIREDO ALMEIDA SILVA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
73	XXX.119.994-XX	VALBER DE CARVALHO NASCIMENTO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
74	XXX.252.584-XX	MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DE ALMEIDA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
75	XXX.181.784-XX	GABRIEL BANDEIRA COSTA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
76	XXX.053.814-XX	BARBARA VIANA PORTO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
77	XXX.939.934-XX	ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
78	XXX.026.814-XX	MORGANA GONÇALVES DA SILVA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
79	XXX.302.454-XX	BRUNA BEATRIZ COSTA SALES DE OLIVEIRA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
80	XXX.924.854-XX	LIGIANE SOARES	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
81	XXX.384.834-XX	FRANCI LIGIA VICTOR DA SILVA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
82	XXX.409.074-XX	SABRINNA SCARLLET VERAS PIRES	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
83	XXX.172.374-XX	JESSICA THAYSE SOARES DA SILVA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
84	XXX.762.904-XX	ANA PATRICIA BALBINO FARIAS	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
85	XXX.176.634-XX	JAMYLLES REGES BARBOSA ARAUJO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
86	XXX.838.134-XX	LAVINIA NASCIMENTO LUCENA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
87	XXX.570.204-XX	RAPHAEL SILVA JARDELINO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
88	XXX.133.874-XX	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES



89	XXX.002.564-XX	BEATRIZ DE SOUTO MACEDO	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES
90	XXX.498.904-XX	SORAYA SARYTA DA SILVA	UPA DE SANTA RITA
91	XXX.105.174-XX	KARLA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	UPA DE SANTA RITA
92	XXX.559.014-XX	LETICIA ALVES SANTOS	UPA DE SANTA RITA
93	XXX.417.364-XX	JESSICA PEREIRA ROSENDO	COMPLEXO PSQUIATR JULIANO MOREIRA
94	XXX.556.334-XX	EDILAINE BATISTA DO NASC. RODRIGUES	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
95	XXX.234.914-XX	MARIA DAS DORES C. DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
96	XXX.353.464-XX	CARLOS ANTONIEL MACHADO TEIXEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
97	XXX.566.494-XX	RICARDO FERREIRA DE MENESES JUNIOR	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
98	XXX.417.514-XX	MARIA DE FATIMA MENEZES QUIRINO	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
99	XXX.430.394-XX	RAFAELA ROBERTO MARTINS	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
100	XXX.534.014-XX	TIAGO FARIAS	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
101	XXX.092.984-XX	FLAVIA VIEIRA NASCIMENTO ALVES	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
102	XXX.343.373-XX	THAYSE LIMA SANTOS AGOSTINHO	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
103	XXX.586.824-XX	QUÉZIA ANTONINO DA SILVA	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
104	XXX.226.024-XX	JESSICA ALMEIDA SOARES	3ª GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE
105	XXX.177.134-XX	MARCOS PAULO VALE DOS SANTOS	NUCLEO DE TRANSPORTES DA SES/PB
106	XXX.510.754-XX	CICERO AUGUSTO CLEMENTINO PEREIRA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
107	XXX.478.384-XX	CAMILA YASMIN DOS SANTOS LIMA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
108	XXX.352.844-XX	ALICIA DE MENESES FREIRE DUARTE	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
109	XXX.524.604-XX	RUBENIA AGRIPINO DE MACEDO	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
110	XXX.296.134-XX	TAYNÁ MATHEUS BORBA DE LIMA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
111	XXX.236.644-XX	JOSE MATHEUS BORBA DE LIMA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
112	XXX-069-344-XX	DIEGO SANTOS ABIO	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
113	XXX.387.764-XX	TAMIRES CRISTINA BARBOSA SILVA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
114	XXX.374.234-XX	JAINÉ MIGUEL DA SILVA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
115	XXX.928.344-XX	LIDIA MARIA DE LIMA	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
116	XXX.910.195-XX	ROSIMERE CASSIMIRO DO NASCIMENTO	HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
117	XXX.070.434-XX	FABIANA DE SOUZA ALMEIDA BARROS	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
120	XXX.918.324-XX	DANIELLY RIBEIRO SILVA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
121	XXX.407.634-XX	CLAUDINEIDE PEREIRA MONTEIRO	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
122	XXX.674.444-XX	EVERTON NUNES DE ARRUDA	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
123	XXX.706.304-XX	JONATHAN ALVES	HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS
124	XXX.941.344-XX	MARIA SOARES DA COSTA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
125	XXX.701.734-XX	SANDRO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	HOSPITAL WENCESLAU LOPES
126	XXX.227.864-XX	LUIS FELIPE FERNANDES GOMES	HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA
127	XXX.536.504-XX	RAFAELA EZEQUIEL LEITE	HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA
128	XXX.087.894-XX	GERALDO DE SOUSA NOBREGA JUNIOR	HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA
129	XXX.289.584-XX	LUANA ROMUALDO DOS SANTOS	HOSPITAL GERAL DE ITAPOROROCA
130	XXX.048.554-XX	ATILYO LIMA BARROSO	SUBGERENCIA DE ENGENHARIA SES/PB
131	XXX.000.144-XX	ERIVALDO BEZERRA CAVALCANTI NETO	SUBGERENCIA DE ENGENHARIA SES/PB
132	XXX.486.644-XX	FERNANDA DE ALBUQUERQUE GOMES	CENTRO DE REF DE SAUDE DO TRABALHADOR - SES/PB
133	XXX.848.544-XX	PEDRO PAULO CIRNE DE MENESES NETO	GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE
134	XXX.124.094-XX	GILMARA DA COSTA FERREIRA	GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE
135	XXX.754.794-XX	EMILLY DOS SANTOS PORTO	GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE
136	XXX.324.034-XX	RAFAEL FABIO MACIEL	GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
137	XXX.793.329-XX	RAPHAEL CAMERINI MACIEL	GER. EXEC. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
138	XXX.218.544-XX	CHARLES MATIAS HENRIQUE DE PONTES	ASSESSORIA TÉCNICA NORMATIVA
139	XXX.459.264-XX	NARA MOREIRA FELIX DE SOUSA	BANCO DE LEITE ANITA CABRAL

140	XXX.474.184-XX	FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO DIAS	GERÊNCIA EXEC REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA
141	XXX.439.644-XX	MARICLEIDE PAULO DOS SANTOS SILVA	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
142	XXX.778.444-XX	ADEMIR DOS SANTOS RAMOS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
143	XXX.147.644-XX	ALDIRENY EGIDIO CLEMENTINO	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
144	XXX.508.594-XX	ANA KARLA DE SOUZA SILVA	GERENCIA FINANCEIRA SES
145	XXX.110.604-XX	DAYENNE SOARES SILVA DE LIMA	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
146	XXX.264.194-XX	EVANDRO CAETANO DE ALISSON MORAIS	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
147	XXX.205.454-XX	JOSE IGOR BARBOSA DE SOUSA	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
148	XXX.732.014-XX	JOSE RIBAMAR CIPRIANO DA SILVA	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
149	XXX.614.735-XX	JULIANO JAMISSON DE ALMEIDA LIMA	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
150	XXX.359.004-XX	LUCAS MODESTO XAVIER	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
151	XXX.824.884-XX	MARIA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
152	XXX.894.574-XX	MARYELLEN KAROLINY MENEZES BARROS	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
153	XXX.719.084-XX	VANESSA BARBOSA VIRGINIO	FUNAD - OFICIA ORTOPÉDICA
154	XXX.240.184-XX	SOFIA ROSA DA SILVA	COMPLEXO INFECT. CLEMENTINO FRAGA
155	XXX.821.254-XX	ADRIANA VITAL NAZIANZIAZENO RANGEL	COMPLEXO INFECT. CLEMENTINO FRAGA
156	XXX.692.314-XX	FRANCILEIDE PEREIRA DE BRITO SILVA	HOSP DE EMERG DE TRAUMA DOM LUIZ G. FERNANDES


JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 712, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova que 100% dos exames de histocompatibilidade dos doares voluntários de medula óssea – DVMO da Paraíba sejam realizados pelo Laboratório HLA Diagnóstico LTDA

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei No 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto No 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei no 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Art. 54, que estabelece as responsabilidades dos laboratórios de histocompatibilidade, incluindo a coleta e guarda de material para manutenção da soroteca, a realização da prova cruzada aplicada à lista dos potenciais receptores indicada pela CNCDO e o exame de tipificação HLA do doador (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art. 44);

Considerando que a cota atual é distribuída da seguinte forma: 25% para a Fundação Pio XII Barretos (CNES 2090236), localizado em Barretos-SP, 25% para o Nativida (CNES 2807203), localizado em Porto Velho-RO, e 50% para HLA Diagnóstico Ltda (CNES 2711842), localizado em Recife-PE, conforme a Resolução CIB-PB no 105 de 11 de maio de 2022;

Considerando que os laboratórios Pio XII e Nativida não atendem às nossas demandas devido ao tempo de resposta, que compromete o processo de doação de órgãos, e às distâncias envolvidas, e esses serviços não contribuem para esse processo. Por outro lado, o HLA atende satisfatoriamente as demandas existentes no processo de doação de órgãos;

Considerando que o Laboratório HLA Diagnóstico é o único laboratório pactuado e capaz de atender às demandas relacionadas a doadores e receptores de órgãos sólidos e medula óssea, sendo uma entidade já cadastrada e autorizada pelo Sistema Nacional de Transplantes para a realização dos exames exigidos para atender a esta Central de Transplante;

Considerando que a transferência desse percentual proporcionará a implantação do serviço em nosso Estado, bem como a infraestrutura física e o pessoal técnico- especializado necessário para atender às demandas;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que 100% dos exames de histocompatibilidade dos doares voluntários de medula óssea – DVMO da Paraíba sejam realizados pelo Laboratório HLA Diagnóstico LTDA, considerando a inexecução das cotas de exames definidas para os demais laboratórios, conforme Resolução CIB/PB nº 105, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREGO REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I DO CONSELHO

CAPÍTULO I DO CONSELHO

Seção I Da Instituição

Art. 1º - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETER/PB, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e da Lei Estadual nº 11.426, de 04 de setembro de 2019, é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, constituído por representantes do Governo, Trabalhadores e Empregadores, com composição tripartite e paritária, que tem como finalidade estabelecer diretrizes e prioridades para a Política de Trabalho, Emprego e Renda no Estado da Paraíba, subsidiando a participação da sociedade organizada na administração do Sistema Nacional de Emprego - SINE, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETER/PB, terá como fundamento principal o papel social de acompanhar a alocação de recursos financeiros oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT e do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba - FET, alocados ao Sistema Nacional de Emprego, Trabalho e Renda, ao Programa Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Social e Profissional.

Art. 3º - O CETER/PB fica vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, órgão responsável pela execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, a quem caberá, além das competências previstas nos artigos 6º e 8º da Lei Federal nº 13.667/2018, garantir a estrutura técnica e administrativa para o seu adequado funcionamento.

Seção II Da composição

Art. 4º - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETER/PB será composto de forma tripartite e paritária, contando com representação, em igual número de Trabalhadores, Empregadores e do Governo, com no mínimo nove (9) e no máximo dezoito (18), mediante indicações dos seguintes órgãos e entidades abaixo, podendo ser suprimidos ou substituídos:

I – Representação Governamental:

a) Ministério da Economia e/ou Ministério do Trabalho e Previdência / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da Paraíba - SRTE/PB;

b) Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;

c) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH;

d) Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE;

e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP;

f) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

II – Representação dos Trabalhadores:

a) Central Única dos Trabalhadores;

b) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/PB;

c) Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba - FTI;

d) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba- Fetag-Pb;

e) Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado da Paraíba - FETRACOM- PB;

f) Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado da Paraíba – FETAM/PB.

III - Representação dos Empregadores:

a) Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP;

b) Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAEPA;

c) Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - CIEP;

d) Federação do Comércio de Bens, serviços e Turismo do Estado da Paraíba - FE-COMÉRCIO - PB;

e) Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste – FETRONOR;

f) Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas da Paraíba - FCDL-PB.

Parágrafo primeiro. As representações de Governo, Trabalhadores e Empregadores, titulares e suplentes, serão indicadas por dirigentes dos respectivos órgãos/entidades.

Parágrafo segundo. O mandato de cada representante é de 03 (três) anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo primeiro deste caput.

Parágrafo terceiro. Os membros do Conselho serão substituídos na hipótese de faltarem, sem justificativas, a três reuniões, no período do mandato.

Parágrafo quarto - Poderão participar do Conselho instituições da sociedade civil, entidades de pesquisa, ensino, capacitação técnica e profissional, e de classe que atuem na área de trabalho, emprego e renda, na condição de observadores.

Seção III Da Presidência

Art. 5º - A presidência do Conselho será exercida de forma rotativa e sucessivamente, por um dos representantes de cada uma das três partes: Governo, Trabalhadores e Empregadores, sempre pelo período de até 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução para mandato consecutivo.

Parágrafo primeiro. Deverá ser editado ato normativo, indicando nome e período de mandato da presidência do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, publicado na imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.

Parágrafo segundo. Em seu impedimento eventual, o Presidente do Conselho será substituído por seu suplente e na ausência deste, por outro membro da mesma bancada representativa.

Parágrafo terceiro. No caso de vacância da presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio.

Art. 6º - Compete ao Presidente do Conselho:

I. Presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;

II. Emitir votos de qualidade nos casos de empate;

III. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV. Requisitar às instituições que participam da gestão dos recursos transferidos para a Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades do SPTE/PB;

V. Solicitar estudos e pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Estadual, bem como, constituir grupos de apoio técnico para tratar dos assuntos específicos, quando julgar oportuno;

VI. Constituir subgrupo de apoio para tratar de assuntos específicos, quando julgar necessários;

VII. Conceder vista de matéria constante de pauta a ser votada pelos membros do Conselho, quando solicitado;

VIII. Decidir “ad referendum” do Conselho, pelo menos um representante das demais bancadas, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho;

IX. Submeter à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente, as decisões assumidas “ad referendum”;

X. Prestar em nome do Conselho as informações relativas ao desempenho do SINE/PB, dos Programas de Geração de Renda e aos Programas de Qualificação Profissional e de outras ações pertencentes ao Sistema Nacional de Emprego, Trabalho e Renda do Estado da Paraíba;

XI. Expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições;

XII. Convidar, a seu critério, ou por solicitação dos membros do Conselho, técnicos de íibada reputação e conhecimento profissional para participarem das reuniões, sem direito a voto;

XIII. Convocar servidores do SINE/PB para prestarem informações e esclarecimentos inerentes a sua área de atuação;

XIV. Cumprir e fazer cumprir o seu Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.

Art. 7º - Pela atividade exercida no Conselho, seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefícios, cabendo a cada instituição representada arcar com as despesas de seus representantes.

Parágrafo único. As despesas com o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, exceto as de pessoal, poderão ser custeadas por recursos alocados ao fundo do trabalho, observadas as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.426, de 04 de setembro de 2019.

Seção IV Das competências do Conselho

Art. 8º - Compete aos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda, gerir o Fundo do Trabalho e exercer as seguintes atribuições,

I - Deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito da respectiva localidade, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - Apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

IV - Orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - Aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

VI - Exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que a ele aderirem;

VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo do Trabalho;

IX - Baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo do Trabalho; e

X - Deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo do Trabalho.

Seção V

Das competências dos membros do Conselho

Art. 9º - Compete aos membros do Conselho:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno, as resoluções e as Leis vigentes, que institui o Conselho;

II. Participar das reuniões, debatendo e votando matérias em exames e em pauta;

III. Fornecer a Secretaria Executiva, todas as informações pertinentes às principais fontes de recursos relativos ao Sistema Nacional de Emprego, Trabalho e Renda, a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para a deliberação do Conselho;

IV. Encaminhar à Secretaria Executiva quaisquer matérias que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V. Requisitar à Secretaria Executiva, à Presidência do Conselho e aos demais membros, informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

VI. Propor ao Presidente a realização de estudos e elaboração de pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como a criação de grupos de apoio para tratar de assuntos específicos, quando julgar oportuno;

VII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento;

VIII. Votar e ser votado para presidência do Conselho, observando o Art. 5º deste Regimento.

Seção VI

Das reuniões e deliberações

Art. 10 - O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETER/PB reunir-se-á:

I - ordinariamente, no mínimo a cada bimestre, por convocação de seu Presidente; e

II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de 2/3 de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho serão iniciadas com o quórum mínimo de dois terços de seus membros, respeitando a paridade das representações deste colegiado.



§ 2º As reuniões do Conselho serão realizadas em dia, hora e local previamente marcados; e

§ 3º Os membros do Conselho deverão receber com antecedência de 5 (cinco) dias a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem.

Art. 11 - As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o Parágrafo Primeiro do art. 10, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Parágrafo primeiro. As deliberações serão formalizadas mediante a edição de atos normativos, expedidos em ordem numérica e publicados em órgão da imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.

Parágrafo segundo. É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial local na internet.

Art. 12 - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-la, desde que transcorrido 15 (quinze) dias do prazo previsto neste Regimento.

Art. 13 - É condição necessária para transferência de recursos do FAT a existência de Conselho de Emprego nos termos do presente regimento.

Parágrafo 1º - A transferência prevista neste artigo englobará o custeio de despesas a serem efetivadas pelo Estado com atividades desenvolvidas pelos municípios, inerentes às ações de competência do Sistema Nacional de Emprego, Trabalho e Renda, observados os valores consolidados no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Economia - ME e/ou Ministério do Trabalho e Previdência - MTP e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Parágrafo 2º - Na ausência de convênio com o Estado, face à ocorrência de qualquer impedimento para a sua celebração, o ME e/ou MTP e CODEFAT poderá decidir sobre a transferência de recursos diretamente para o município.

CAPÍTULO II DA SECRETARIA EXECUTIVA

Seção I Do exercício

Art. 14 - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pela Coordenação Estadual do SINE/PB, subordinado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, a qual é responsável pela execução da política de trabalho, emprego e renda, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.

Parágrafo único. No caso de Comissão/Conselho Municipal, cada município ficará responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, Trabalho e Renda, na localidade, a ela cabendo à realização das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 15 - A Secretaria Executiva é uma unidade integrante da estrutura organizacional do Conselho Estadual, responsável pela sistematização das informações que permitem ao Conselho estabelecer as normas, diretrizes e programas de trabalho.

Seção II

Das competências Art. 16 - Compete a Secretaria Executiva do Conselho:

- I. Preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
 - II. Elaborar e encaminhar aos membros do Conselho Estadual relatório bimestral de acompanhamento das atividades do SINE/PB;
 - III. Agendar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual, e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;
 - IV. Expedir ato de convocação para reunião, por determinação do Presidente do Conselho;
 - V. Executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Estadual;
 - VI. Preparar e controlar a publicação, no Diário Oficial, de todas as decisões emanadas do Conselho e dos pareceres;
 - VII. sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo do Trabalho pelo Conselho; e
 - VIII. encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Art. 17** - Compete ao Secretário Executivo:
- I. Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria executiva;
 - II. Secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;
 - III. Elaborar minutas resolutivas ou normativas a serem submetidos à deliberação do Conselho;
 - IV. Cumprir e fazer cumprir as instruções da presidência do Conselho;
 - V. Assessorar o Presidente do Conselho nos assuntos de sua competência;
 - VI. promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;

VII. adotar providências para cadastramento e atualização dos dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda - SGCCTER;

VIII. providenciar o devido cadastramento dos dados e informações, assim como a inserção de documentos exigidos no âmbito do SGC-CTER, devendo ser permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas e observados os normativos do CODEFAT;

IX. constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;

X. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho local.

CAPÍTULO III Das disposições gerais

Art. 18 - Quando da implementação de programas que utilizem recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e o Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

- FET/PB, e no exercício de suas atribuições, o CETER/PB deverá observar o estrito cumprimento das normas que proíbem o trabalho infantil e protegem o trabalho do adolescente, em observância a Lei vigente.

Art. 19 - As deliberações do Conselho Estadual, Tripartite e Paritária de Emprego, com relação às alterações deste Regimento Interno, deverão contar com a aprovação da maioria simples de seus membros.

Art. 20 - Os casos omissos e as dúvidas quanto à interpretação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Estadual.

Art. 21 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2023.

Marcos José Dos Santos

Presidente do CETER/PB

Flávio da Costa Araújo

Secretário Executivo do CETER/PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 039/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

KADJA SUZETH BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.096-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, retornando dia 11 de outubro de 2023, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 040/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor

THATYANNA KARLA IELPO DO AMARAL cargo Assessor Técnico, matrícula 143.053-4, lotado no PROCON/PB - Núcleo da PBTur, e com exercício nesta Autarquia, no período de 16 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023, retornando dia 15 de setembro de 2023, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 042/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor

DANILLA MIKELLY MARCELINO MIRANDA, cargo de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.095-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, retornando dia 01 de outubro de 2023, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2023 - GP

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar **MAURISE MONTEIRO QUARESMA**, matrícula nº 800.452-8, Gerente Op. De Artes Visuais, para responder pela Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 0145/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidora **MARIA CLARA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 917.572-5 e CPF nº 117.395.814-23 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao processo nº 25.215.000169.2022.

Contrato	Objeto	Empresa
0270/2023	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS	FORMIGA CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 19.752.596/0001-04
0271/2023	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS	UNIMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ Nº 02.393.076/0001-50
0272/2023	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS	JOSE AUGUSTO D BORGES - CNPJ Nº 47.381.433/0001-06

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2023. Republicado por incorreção. Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 146/2023

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social, **RESOLVE** renovar a **cessão**, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS-PB, dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo
KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	2064-8	Ext. Rural I
GEOVANNI MEDEIROS COSTA	2190-3	Ext. Rural II
JAILSON LOPES DA PENHA	2203-9	Ext. Rural II
ANTONIO FERREIRA FILHO	1208-4	Ext. Rural II
LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS	100698	Assist. de Operações II

Os efeitos do presente Ato passam a vigorar a partir desta data. Cabedelo-PB, 29 de agosto 2023.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº 003 HRQ - DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Queimadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o servidor Anísio José Cavalcanti do Egitoda função de Gestor dos Contratos correspondente pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Designar a servidor abaixo para exercer a função de Gestor dos Contratos correspondente pelo período de sua vigência.

NOME	MAT.	CPF	OBJETO
Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68	Manutenção Predial/ Engenharia Clínica

Art. 3º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 4º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Ana Rita Ribeiro Cunha
Matrícula: 186.678-8
Diretora Geral
Hospital Regional De Queimadas

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNANº 259/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-OFN-2023/-04072 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 09/09/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNANº 261/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 01 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/-11340 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 04/09/2023.

Dê ciência, publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 269/2023/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2023/01315;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor EUGÊNIO PACELLI GUERRA SANTOS, matrícula nº 4178-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2023.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 273/2023/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo DTR-PRC-2023/28195;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON HONORATO DE ARAGAO, matrícula 3775-3, para integrar, como 2º Membro - Representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN da Comissão de Avaliação de Desempenho, para concessão da Progressão Funcional Horizontal, constituída por meio da Portaria nº 026/2019/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26/01/2019.

Art. 2º - Desincumbir o servidor ISAAC MARIZ FILHO, matrícula 3507-6, do encargo de 2º Membro - Representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN da Comissão constituída por meio da Portaria nº 026/2019/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 096/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 04 de setembro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, **Felipe Moraes Arcoverde - Mat. 422**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 044/2023	Aquisição de 4000 (quatro mil) cestas básicas para atender o Termo de ajuste de conduta, Procedimento administrativo nº 124.000.000358/2023-40, firmado em o Ministério Público Federal e a Companhia Docas da Paraíba.	REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ 12.763.423/0001-42

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 021/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 023/2023 – DAF/GTI (AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA) – Gestora: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 022/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos IMQ-PRC-2023/00171-V01 e 00169-V01 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Antônio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Martha Aureolina de Alencar Montenegro Marinho	0839-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMBEM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2023/LIFESA-PB

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 01/2016, item 8.9.2, inciso VII, que dispõe sobre o procedimento de desfazimento de bens,

RESOLVE:

1. **Designar**, os servidores(as), **Thamires Batista Gonçalves Ugulino** - matrícula nº 1410025, **Espedito Madruga Freire** -matrícula nº1410006 e **Rafael Telésforo Bernardes** - matrícula nº 1410014, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis** do LIFESA;

2. **Compete** à referida comissão proceder com a **análise dos bens** dispostos em relação previamente elaborada, indicando bens para leilão, observando as normativas jurídicas e legais;

3. Fica expressamente autorizado o desfazimento dos bens inservíveis;

4. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
Diretor Presidente do LIFESA

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA INTERNA Nº 078/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art.1º Designar, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a **Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão**, desta Companhia, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

Raimundo da Silva Leite, Mat. 600.103-3

Equipe de Apoio:

Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1

Viviane Serra de Freitas Alves, Mat. 600.112-2

Hebert Levy de Oliveira, Mat. 900.879-9

Art. 2º Designar o servidor Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1 como membro apto a substituir o Pregoeiro nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

Art. 3º Esta Portaria terá duração de 01(um) ano, a parti da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0202/GS/SUPLAN

João Pessoa, 30 de agosto de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.739-8, CPF 07432673462, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Agenor Clemente dos Santos, em Alagoinha/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0203/GS/SUPLAN

João Pessoa, 30 de agosto de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Agenor Clemente dos Santos, em Alagoinha/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01211

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005248-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERÔNICA SOBREIRA CARIRY BARBOSA**, no cargo de **Fisioterapeuta**, matrícula nº **151.077-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01239

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006237-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ SEVERINO DA COSTA BARBOSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**,

matrícula nº 70.355-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1324**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006863-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ EWERTON DE ALMEIDA HOLANDA**, no cargo de Médico, matrícula nº 51.599-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº632/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	5376.23	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	87.380-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6099.23	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA EPAMINONDAS	68.301-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5498.23	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVEIRA	121.150-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4527.23	GERCI DE LIMA SOUZA	967.367-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5632.23	MARIA HELENA DE FRANÇA ARAUJO	985.186-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5348.23	MARIA DA SOLEDADE CAVALCANTI	61.813-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6097.23	DAURA MARIA GOMES FERREIRA	68.567-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6162.23	GILDAIR DA SILVA OLIVEIRA	004.047-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5826.23	NEUZETE PEREIRA DE ARAUJO COSTA	985.822-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2889.23	MARIO DE FREITAS	27.124-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº634/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	3710.23	MARIA DO SOCORRO EUFRÁSIO SANTOS	81.934-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6009.23	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	512.121-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5899.23	DARCI DE ALEXANDRIA FERNANDES	005.402-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3157.23	MARIA CECÍLIA DUNGA FERNANDES	981.601-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4368.23	JOAO GUALBERTO LOPES	518.736-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5635.23	MARIA DO CARMO SILVA LEAL	980.920-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6137.23	GILBERTO DOS SANTOS E SILVA	270.151-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 638/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7707-23	JOSE ADALBERTO TARGINO ARAUJO	005.868-2

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 640/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6387-23	AFONSO RODRIGUES DE MELO	090.026-5
02	6790-23	ANTONIO MARCOS BEZERRA DE MELO	468.865-1
03	9841-22	JOSILENE AVELINO GUIMARÃES	101.252-5

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

Portaria nº 133/2023

João Pessoa, 04 de Setembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o §8º do art. 121 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E :**

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário referido na Portaria nº 117/2023-PGE, de 3 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Departamento
Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba/
Superintendência de Obras do Plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 303

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2023 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear projetos complementares de engenharia, essenciais à construção das 12ª e 26ª Ciretrans do Detran/PB, localizadas nos municípios de Sousa e Picuí, respectivamente,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287-CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	9.341,48
TOTAL			9.341,48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DIEGO SANCHES
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito/Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 304

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2023 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear os pagamento oriundos da locação de veículos da Segurança Pública.;

RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB


CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 305

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0206/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola Estadual de E.F.M Abreu e Lima (ECIT), em Cabedelo - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/03540.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 4490.51 1.541 0000 133.605,77

22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 3390.39 1.540 0000 75.036,20

TOTAL 208.641,97

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SEPLAN

Portaria Conjunta nº 306

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0201/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da E.E.E.F.M Gama e Melo em Princesa Isabel/PB, conforme processo SUP-PRC-2023/03341.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	221.036,44
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	306.337,64
TOTAL			527.374,08

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SEPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 307

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0214/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o PROJETO CONEXÃO MUNDO - Edital 44/2022 SEECT/FAPESQ/PB - FORMAÇÃO DE PROFESSORES - EDUCAÇÃO COOPERATIVA 2022/2023 com o emprego do valor repassado, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2023/28247.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	334.304,00
TOTAL			334.304,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 309

João Pessoa, 1 de setembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0184/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo complexo Educacional da Escola E.E.F Prof. Maria Nunes, em Patos/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/03442.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	533.633,81
TOTAL			533.633,81

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 310

João Pessoa, 1 de setembro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0213/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Ampliação e manutenção da Escola E.I.E.F.M. Akajutibiró, em Baía da Traição/PB. conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/03845.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	49.219,35
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	145.029,17
TOTAL			194.248,52

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Agência Estadual de Vigilância Sanitária / Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Portaria Conjunta nº 308

João Pessoa, 31 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora AGEVISA - 25.0201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2023 que entre si celebram a (o) AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à Contratação de atrações culturais, através da FUNESC, a serem executadas no evento 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA, a ser realizado de 20 a 24/11/2023, no centro de Convenções de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no Processo nº AGV-PRC-2023/0099;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25202.10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.659 0000	17.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da AGEVISA

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOSPUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 04 de setembro de 2023.
Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/20022	188.093-4	AURÉLIO BUSTORFF FEODRIPPE BELTRÃO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 58

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.854.515/0001-60	CASA DA CRIANÇA DR JOAO MOURA

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.João Pessoa – PB, 24 de agosto de 2023.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano**Secretaria de Estado
da Saúde****EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBAEDITAL ESP-PB Nº 001/2023
3ª CONVOCAÇÃOPROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA
DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 3ª convocação do Edital Nº 01/2023, referente à seleção para bolsistas de EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação. O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente na ESP/PB ou enviar para o e-mail ngt.esp@gmail.com, com cópia para o endereço residencias@esp.pb.gov.br:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;

- Comprovante de conta corrente Bradesco (somente conta corrente);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sousa)	30h	III	André Cabral de Moraes	Sousa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRÔNICAS e ISTSELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA CASAS DE APOIO ÀS PESSOAS
QUE VIVEM E/OU CONVIVEM COM HIV/AIDS
RESULTADO ANÁLISE DOS PROJETOS – EDITAL 02/2023

- Total de projetos inscritos: 02 projetos
- Projetos habilitados: 02
- Projetos não habilitados: 00
- Projetos selecionados: 02
- Projeto não selecionado: 00
- PROJETOS SELECIONADOS

Classificação	Projeto	ONG	Tipo de projeto	Nota técnica
1	Projeto Assistencial Vida Positiva	ASA	Casa de Apoio	96,0
2	Projeto Assistência às pessoas Vivendo com HIV/Aids	GAV	Casa de Apoio	95,1

João Pessoa, 28 de Agosto de 2023.

Comissão do edital de seleção nº02/2023

Bernadete Moreira de Moura Sérgio Araújo da Silva Mailza Gomes de Oliveira

**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAIS E AVISOS**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2023
INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
(FAPESQ/SECTIES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente Edital para concessão de bolsas de iniciação científica e convida, a submeterem propostas, os representantes das pró-reitorias de pesquisa das Instituições de Ensino Superior - IES públicas localizadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital visa a concessão de cotas de bolsas de iniciação científica às instituições de ensino Superior - IES públicas localizadas no estado da Paraíba, destinadas a estudantes egressos da rede pública do estado da Paraíba regularmente matriculados em cursos de graduação.
 2. Os recursos alocados para o presente Edital serão da ordem de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais) para concessão de bolsas de iniciação científica, oriundos do Tesouro Estadual.
 3. Serão concedidas até 200 (duzentas) bolsas de Iniciação Científica no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração máxima de 12 (doze) meses para estudantes oriundos da Rede Estadual da Paraíba que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação das IES públicas localizadas no estado, e cursando até o penúltimo período do curso.
 4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o Cronograma (item 3). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.
 5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
 6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
 7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2023
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS
(FAPESQ/SECTIES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente Edital para concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos, e convida, a submeterem propostas, as instituições de ensino superior – IES e Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, localizadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital visa a concessão de cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, e convida, a submeterem propostas, as instituições de ensino superior – IES e Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, localizadas no estado da Paraíba.
2. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão da ordem de R\$ 26.904.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e quatro mil reais) para concessão de bolsas de mestrado e doutorado, oriundos do Tesouro Estadual.
3. Serão concedidas até 150 (cento e cinquenta) bolsas de mestrado acadêmico e até 130 (cento e trinta) bolsas de doutorado acadêmico. O valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e a de doutorado, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o Cronograma (item 3). Para realizar a submissão da proposta, o coordenador do programa deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ
**EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2023
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida, a submeterem propostas, os coordenadores das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG's) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) e vinculados às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) sediadas na Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital objetiva a concessão de bolsas de pós-doutorado a Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, para apoiar a formação de recursos humanos qualificados na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.
2. Os recursos financeiros alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 6.540.000,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SECTIES e da FAPESQ.
3. Serão concedidas até 50 (cinquenta) bolsas de pós-doutorado no valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 (doze).
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio do formulário on line disponível no site da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br), obedecendo o prazo estabelecido no Cronograma (Item 2). Para realizar a submissão da proposta o proponente deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, disponível na Internet no endereço www.fapesq.rpp.br e publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.
7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ
**EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2023
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente Edital para concessão de cotas de Bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação *stricto sensu* profissional, vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital visa a concessão de cotas de bolsas de mestrado e doutorado a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* profissional vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.
2. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão da ordem de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) no qual R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais)

- para concessão de bolsas de mestrado e R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para concessão de bolsas de doutorado, oriundos do orçamento do Tesouro Estadual.
3. Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas de mestrado profissional no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e até 10 (dez) bolsas de doutorado profissional no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, com duração máxima de 48 (quarenta e oito meses) para estudantes vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.
4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o Cronograma (item 2). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
6. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
7. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE**
EDITAIS E AVISOS
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 008/2023

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01119

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação Serviços Médicos de CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA para o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 0077/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

Onde se lê:

52) Os médicos cirurgiões cardiovasculares devem possuir experiência comprovada de realização de transplante de coração nos últimos 24 meses, além de serem vinculados à equipe habilitada pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT).

Tabela 5. Equipe de Transplante de Coração

ITEM 5 – TRANSPLANTE DE CORAÇÃO

Realização de Consulta Pré-operatória e Pós-Operatória do Paciente Candidato a Transplante de Coração, Realização de Retirada de Coração, Realização de Cirurgia de Implante de Coração e Cuidados Pós-Operatório, mediante solicitação da Central Estadual de Transplantes da Paraíba e/ou Unidades Hospitalar Credenciada no Transplante (Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires). O valor inclui: médicos cirurgiões cardiovasculares, instrumentador de cirurgia cardiovascular e Perfusionista. **Os Médicos Cirurgiões Cardiovasculares devem possuir experiência comprovada na realização de Transplantes (implante) de Coração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e registro formal no Sistema Nacional de Transplantes (SNT).** A equipe médica deverá compor uma escala em regime de sobreaviso, para que seja disponibilizado a Contratante, na eventual necessidade de acionamento para Transplante de Coração.

Valor Total mensal estimado R\$ 35.796,60

Passa-se a ler:

52) Os médicos cirurgiões cardiovasculares devem possuir habilitação formal pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) vinculados a Portaria SNT-MS nº 490, de 02 de junho de 2020.

Tabela 5. Equipe de Transplante de Coração

ITEM 5 – TRANSPLANTE DE CORAÇÃO

Realização de Consulta Pré-operatória e Pós-Operatória do Paciente Candidato a Transplante de Coração, Realização de Retirada de Coração, Realização de Cirurgia de Implante de Coração e Cuidados Pós-Operatório, mediante solicitação da Central Estadual de Transplantes da Paraíba e/ou Unidades Hospitalar Credenciada no Transplante (Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires). O valor inclui: médicos cirurgiões cardiovasculares, instrumentador de cirurgia cardiovascular e Perfusionista. **Os médicos cirurgiões cardiovasculares devem possuir habilitação formal pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) vinculados a Portaria SNT-MS nº 490, de 02 de junho de 2020.** A equipe médica deverá compor uma escala em regime de sobreaviso, para que seja disponibilizado a Contratante, na eventual necessidade de acionamento para Transplante de Coração.

Valor Total mensal estimado R\$ 35.796,60

Ante as alterações acima relacionadas, fica estabelecido a reabertura de prazo para a manifestação de interesse das empresas entre os dias **05 de setembro de 2023 à 13 de setembro de 2023**, nos moldes do edital de convocação.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Felipe Almeida Gonçalves
Presidente Comissão de Credenciamento – SEDE
Nivaldo Izidro Alves Junior
Comissão de Credenciamento - SEDE
Marcos Vinicius Almeida dos Santos
Comissão de Credenciamento - SEDE

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC****EDITAL Nº 001/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO PROVA PRÁTICA PARA O CARGO JORNALISTA**

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, no uso de suas atribuições, considerando a anulação por erro operacional da Fundação VUNESP na aplicação da prova de prática para o cargo/emprego Jornalista realizada em 27/08/2023, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2022, para prestarem a prova prática, no dia 17 de setembro de 2023, conforme relação a seguir:

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados).

O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Lista de Prédios:**0101 ESPEP - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****R Desportista João Apostolo De Souza, S/N - Mangabeira Vii - Joao Pessoa – PB****LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL:****Legenda de Opções:****Opção Descrição****034 JORNALISTA**

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Data	Hora
AMANDA GABRIEL VENTURA	3368941-5	034	0101	17-set-23	09:00
ANA FLAVIA NOBREGA ARAUJO	3359980-7	034	0101	17-set-23	09:00
ANDERSON AUGUSTO DE ZOTTIS SOARES	3355518-4	034	0101	17-set-23	09:00
ANDRE HUCHI DIB	3376105-1	034	0101	17-set-23	09:00
ANDREA MEIRELES DE FREITAS LIMA	3252564-8	034	0101	17-set-23	09:00
ANTONIO ERLANDES DE LIMA JUNIOR	3236976-0	034	0101	17-set-23	09:00
ARTHUR SILVA DE ARAUJO	3240630-4	034	0101	17-set-23	09:00
BARBARA DE SOUSA E SILVA WANDERLEY	3181620-7	034	0101	17-set-23	09:00
BARBARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3371532-7	034	0101	17-set-23	09:00
BASILIO LIMA DA SILVA NETO	3178379-1	034	0101	17-set-23	09:00
CAMILA BARRETO MONTEIRO	3298337-9	034	0101	17-set-23	09:00
CAROLINA GONCALVES PACHECO	3185903-8	034	0101	17-set-23	09:00
CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	3179718-0	034	0101	17-set-23	09:00
CAROLINA STEPHANY DE SOUZA CASSOLI	3309878-6	034	0101	17-set-23	09:00
DAMIRYS DE FATIMA MACHADO MACIEL	3184260-7	034	0101	17-set-23	09:00
DANIEL NEVES ABATH LUNA	3322233-9	034	0101	17-set-23	09:00
DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	3360665-0	034	0101	17-set-23	09:00
DANRLEY PASCOAL DOS SANTOS	3211082-0	034	0101	17-set-23	09:00
DENNISE CUNHA BORGES DE VASCONCELOS	3374147-6	034	0101	17-set-23	09:00
EDUARDO DONATO	3213417-7	034	0101	17-set-23	09:00
ELDNER FELIPE MELO DE LIMA	3178563-8	034	0101	17-set-23	09:00
EMERSON DA CUNHA DE SOUSA	3376041-1	034	0101	17-set-23	09:00
ESMEJOANO LINCOL DA SILVA DE FRANCA	3198469-0	034	0101	17-set-23	09:00
FILIPE MELLO DE SOUZA CABRAL	3256186-5	034	0101	17-set-23	09:00
FLAVIO ADRIANO VIEIRA DE BARROS LIMA	3177149-1	034	0101	17-set-23	09:00
FRANCISCO GABRIEL ALVES DA SILVA	3304319-1	034	0101	17-set-23	09:00
GABRIEL RAMON ALMEIDA NEVES	3264153-2	034	0101	17-set-23	09:00
IARA ALVES DOS SANTOS	3201785-5	034	0101	17-set-23	09:00
ITALO ROMANY DE CARVALHO ANDRADE	3256413-9	034	0101	17-set-23	09:00
JHONATTAN ANDERSON DE JESUS RODRIGUES	3191751-8	034	0101	17-set-23	09:00



Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Data	Hora
JOAO PEDRO RAMALHO MARTINS	3187865-2	034	0101	17-set-23	09:00
JOEL CAVALCANTI DE MIRANDA NETO	3357327-1	034	0101	17-set-23	09:00
JOSE JUVINO DA SILVA JUNIOR	3372428-8	034	0101	17-set-23	09:00
KALINE MARIA SOUZA VIEIRA	3356425-6	034	0101	17-set-23	09:00
LARA ANGELICA VIEIRA DE AGUIAR	3253911-8	034	0101	17-set-23	09:00
LILIAN VIANA TEIXEIRA CANANEA	3273728-9	034	0101	17-set-23	09:00
LUCAS MATHEUS OLIVEIRA BARROS	3184841-9	034	0101	17-set-23	09:00
LUCAS RODRIGUES FELIX	3210371-9	034	0101	17-set-23	09:00
LUCELIA GOMES PEREIRA	3279487-8	034	0101	17-set-23	09:00
MAGNO WENDEL DE LIMA	3375455-1	034	0101	17-set-23	09:00
MARCELLA SILVA MOUSINHO MACHADO	3189255-8	034	0101	17-set-23	09:00
MARCELO VICTOR DE LIMA	3345675-5	034	0101	17-set-23	09:00
MARCIA ELISABETH DEMENTSHUK	3362058-0	034	0101	17-set-23	09:00
MARCOS CARVALHO MACEDO	3238796-2	034	0101	17-set-23	09:00
MARIA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	3178604-9	034	0101	17-set-23	09:00
MARIA CLARA REZENDE COSTA	3282245-6	034	0101	17-set-23	09:00
MARIA EUFRASIA FERREIRA RIBEIRO	3355219-3	034	0101	17-set-23	09:00
MARIANNA VIEIRA DE MELO COELHO	3179000-3	034	0101	17-set-23	09:00
MARISA DA ROCHA ARAUJO	3179354-1	034	0101	17-set-23	09:00
MATEUS NACER DE ALBUQUERQUE	3227951-5	034	0101	17-set-23	09:00
MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA	3303662-4	034	0101	17-set-23	09:00
MIRVAN ARAUJO LUCIO	3313686-6	034	0101	17-set-23	09:00
NALIM TAVARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	3272762-3	034	0101	17-set-23	09:00
PAULO MAURICIO OLIVEIRA CORREIA	3376047-0	034	0101	17-set-23	09:00
PAULO VICTOR FANAIA TEIXEIRA	3258153-0	034	0101	17-set-23	09:00
PEDRO ANTONIO FERREIRA LIMA	3355880-9	034	0101	17-set-23	09:00
PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO AMORIM	3368371-9	034	0101	17-set-23	09:00
PRISCILA PEREZ	3178261-2	034	0101	17-set-23	09:00
RENATA PEREIRA FERREIRA	3365585-5	034	0101	17-set-23	09:00
RENATO FELIX DA SILVA	3345706-9	034	0101	17-set-23	09:00
SAMANTHA POLLYANA MESSIADES PIMENTEL	3374793-8	034	0101	17-set-23	09:00
SHEILA MAGALI PIRES RAPOSO	3201834-7	034	0101	17-set-23	09:00
TATIANA NOTARO MONTEIRO NUNES	3214056-8	034	0101	17-set-23	09:00
THAIS EMMANUELLE CIRINO MAXIMINO DA SILVA	3273617-7	034	0101	17-set-23	09:00
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	3212998-0	034	0101	17-set-23	09:00
VANESSA QUEIROGA PITA MARTINS	3225137-8	034	0101	17-set-23	09:00
VICTOR SOUZA PINHEIRO	3358867-8	034	0101	17-set-23	09:00
WILZA DE LIMA GOMES	3370161-0	034	0101	17-set-23	09:00
XAVANA CELESNAH RODRIGUES DE MIRANDA CUNHA	3365083-7	034	0101	17-set-23	09:00
YARA DE LOURDES LEITE GUERRA	3189762-2	034	0101	17-set-23	09:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO -Presidente-EPC
AMANDA MENDES LACERDA – EPC
FÁBIO BARROS-SECOM
MARLENE RODRIGUES SILVA –ESPEP
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e embasada nos ofícios SAD-OFI-2023/04751, SAD-OFI-2023/05622 e SAD-OFI-2023/06545, datados de 26 de junho de 2023, 20 de julho de 2023 e 15 de agosto de 2023 respectivamente, resolve REVOGAR o Pregão nº 302/2022, Processo nº 25.206.000497.2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE COLCHÕES COMUNS E HOSPITALARES destinado ao COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES. CADASTRO CGE Nº 23-00009-7

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02980-3
Nº do Contrato 0096/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FRANCISCO CÉLIO FERNANDES
Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO À RUA JORNALISTA LAURÊNCIO FIRMEZA, BAIRRO CENTRO, Nº 167, 1º ANDAR, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, COM UMA ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 91,00 M².
Valor 8.400,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 29/8/2024
Data da Assinatura 30/8/2023
Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02990-1
Nº do Contrato 0085/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARIA ELZA MARTINS DE ANDRADE
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM ITATUBA/PB, SITUADO NA RUA; JOSÉ DE ARAÚJO REGO, Nº 41, CENTRO ITATUBA - PB
Valor 7.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 15/8/2024
Data da Assinatura 16/8/2023
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição e contratação do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/06913/23-02053-0	442/2023	Ação Civil Pública.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	33.009.945/0002-04	3.866.064,00
SES-PRC-2021/01614/23-02056-5	478/2023	Ana Victoria da Silva Soares.	MONTENEGRO E NARA SERVICOS EM SAUDE HOMECARE LTDA - ME	44.634.275/0001-52	148.140,00
SES-PRC-2023/11814/23-02048-2	476/2023	Isaque Batista da Silva.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00
SES-PRC-2023/07308/23-02051-4	489/2023	Valdimir Andrade Lira.	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ELFA MEDICAMENTOS S.A	15.218.561/0001-39 09.053.134/0001-45	2.125,80 880,20
SES-PRC-2023/16242/23-02052-2	499/2023	Abimael Júnior Azevedo Silva.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO CANABIS ESPERANCA - ABRACE	23.877.015/0001-38	3.360,00

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/03747 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
DATA DE ABERTURA: 19/09/2023 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-02028-4
LICITAÇÃO BB Nº 1018172

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CÂMARAS FRIAS DA IMUNIZAÇÃO, GEAF E SVO.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nºs SES-PRC-2023/04176-SES-PRC-2023
08168-SES-PRC2023/11701 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
DATA DE ABERTURA: 14/09/2023 - ÀS 08h.
INÍCIO DA DISPUTA: 14/09/2023 – ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 23-02027-6
LICITAÇÃO BB Nº 1017965

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS METÁLICAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL INTERNA, LETREIRO EXTERNO, PINS E BOTONS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.



O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fontes de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 600 – TRANSFERÊNCIAS – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/02055 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
DATA DE ABERTURA: 20/09/2023- ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 20/09/2023 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-02025-9
LICITAÇÃO BB Nº 1018183

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E MATERIAIS, EM SISTEMAS VRF'S COM 59 EVAPORADORES E SPLIT'S CONVENCIONAIS PARA O CER-IV, LOCALIZADO EM SOUSA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0292/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.CNPJ n. 19.791.896/0166-00
Data da Assinatura: 25/08/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 210525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 12195
Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA Matrícula nº 92.599-3/Portaria nº: 716/GS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO) – HEMO-CENTRO DA PARAÍBA
Repúblicação para retificação do CNPJ do Contratado.

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0381/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO – HBOL.CNPJ n. 06.101.061/0002-02
Data da Assinatura: 04/09/2023
Vigência: 04/03/2024
Classificação Funcional Programática: 225925101.10.303.5007.4735.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 9738
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO Matrícula nº 182.731-6/Portaria nº: 170/GS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA MARIA DAS NEVES MOUZINHO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 0382/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)
CNPJ n.06.101.061/0002-02
Data da Assinatura: 04/09/2023

Vigência: 02/03/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 Reserva: 09021

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro

Matrícula nº 190.605-4/Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0328/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 0383/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HBOL)

CNPJ n.06.101.061/0002-02

Data da Assinatura: 04/09/2023

Vigência: 02/03/2024

Classificação Funcional Programática: 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 - Reserva:9713

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Gestor do contrato: Lidiane Nascimento Cassimiro

Matrícula nº 190.605-4/Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0350/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80610-9

Nº do Instrumento 0054/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO

Objeto O TEM POR OBJETO O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS UROLÓGICAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAQUES DA SILVA LÚCIO, EM SÃO BENTO.

Valor 1.030.930,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 1/9/2023 A 31/8/2024

Data da Assinatura 31/8/2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02976-5

Nº do Contrato 0359/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto CAMISAS E FARDAMENTOS

Valor 5.757,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.002

5.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 22/8/2023

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02991-9

Nº do Contrato 0357/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA EPP

Objeto CAMISAS E FARDAMENTOS

Valor 68.150,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.002

5.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 22/8/2023

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02992-7

Nº do Contrato 0358/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto CAMISAS E FARDAMENTOS

Valor 28.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.002

5.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 22/8/2023

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02993-5

Nº do Contrato 0373/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
 Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES NO DOE E JORNAL UNIÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Valor 820.312,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2024
 Data da Assinatura 29/8/2023
 Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0187/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ n. 09.074.443/0002-82
Data da Assinatura: 01/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 13929
Valor Global: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETAS GERAIS (SUSTAP WHAY 250G), CONFORME CONSTA NO PROCESSO HER-PRC 2023/00345.

Republicação por incorreção no CNPJ da empresa.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0121/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: PB CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 CNPJ n. 09.499.926/0001-11
Data da Assinatura: 04/09/2023
Vigência: 02/03/2024
Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 13097
Valor Global: R\$ 5.354,50 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE JUNHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA E NO PROCESSO HER-PRC-040723540.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: LA INFORMÁTICA LTDA EPP
 CNPJ n. 69.890.721/0001-10
Data da Assinatura: 30/08/2023
Vigência: 26/02/2024
Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 13873
Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, INSTALADOS NO HOSPITAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE MAIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA E NO PROCESSO HERPRC-210623579.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ n. 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 04/09/2023
Vigência: 02/03/2024
Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 14739
Valor Global: R\$ 10.509,82 (dez mil e quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA E NO PROCESSO 240823537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: RM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME CNPJ n. 05.514.490/0001-68
Data da Assinatura: 10/08/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 - Reserva: 13094
Valor Global: R\$ 6.973,74 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA RM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO PERÍODO DE 10/05/2023 A 31/05/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 210623570.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N.º 055/2023
 REGISTRO N.º 23-01531-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI; ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP; ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; RCA CONSTRUÇÕES LTDA.; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; e VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “a” e “b”. Fica desde já marcada para o dia **15/09/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 CONCORRÊNCIA N.º 022/2023
 REGISTRO 23-01402-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
 Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03158-4
Nº do Contrato 0063/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP
Valor Original do Contrato 6.299.339,41
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/8/2021 A 23/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.935.352,59
Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770.458-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Registro na CGE N.º 23-01934-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 03 de outubro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N.º 029/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de travessias pelo método não destrutivo - emissário de recalque do SES José Américo e emissário de gravidade do SES Cidade Verde do sistema de esgotamento sanitário de João Pessoa, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano

Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1018189.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA**

Registro na CGE Nº 23-01570-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 03 de outubro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA para a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 015/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para instalação do sistema de automação das estações elevatórias EB8(ES.A078.EE0362 (-7.121308,-37.03427)), EB9(ES.A078.EE0365 (-7.123357,-36.941704)) e EB10(ES.A078.EE0368(-7.100204,-36.83848)) e também das cidades abastecidas por elas a serem prestados nos municípios Passagem, Areia de Baraúnas e Salgadinho integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional das Espinharas. Em razão do fracasso da primeira chamada. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1018241.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LIA Nº 3426/2022=PROC:2022-004544=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:3,56M³/H=L/ATV:SÍTIO VELEZ, ZONA RURAL, QUEIMADAS - PB JOAO PESSOA - PB Processo: 2023-003856/TEC/LI-0398.

CIADA ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA Nº 204/2022=PROC:2021-009504=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:416M³/H=L/ATV:TODO O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE? PB ALAGOA GRANDE-PB Processo: 2023-003852/TEC/RLO-0866.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0177/2023

CONTRATO Nº: 0159/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ADALGISA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA TREINAMENTOS, EDUCACAO CONTINUADA, CONSULTORIA, AUDITORIA E PERICIA EIRELI (CT LAGIOIA).

Objeto: prestação de serviços de assessoria, acompanhamento, análise e validação dos estudos econômicos e financeiros que serão elaborados e apresentados pelo BNDES, tendo em vista a modelagem da participação privada dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de 93 (noventa e três) municípios situados nas Microrregiões Litoral e Alto Piranhas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/24587.**

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024

Data da Assinatura: 04/09/2023

Gestor do contrato: KISSIA POLYANA ANDRADE PESSOA, matrícula nº 9599-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0170/2023

CONTRATO Nº: 0167/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: GEOSPACE ENGENHARIA LTDA

Objeto: contratação de prestação de serviços especializados para elaboração de estudo ambiental, para a regularização ambiental da Obra do Emissário e Estação de Tratamento de Esgoto do município de São Domingos – PB, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/16385.**

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 04/09/2023 a 03/12/2023

Data da Assinatura: 04/09/2023

Gestor do contrato: DILVANY BATISTA MARCOS, matrícula nº 4140-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02995-1

Nº do Contrato 0131/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO MND

Objeto RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO A SEREM PRESTADO NO MUNICÍPIO JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 032/2022, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉ-

RIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/17441.

Valor 6.370.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/9/2024

Data da Assinatura 1/9/2023

Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03128-2

Nº do Contrato 0082/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

Valor Original do Contrato 315.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/09/2023, COM TÉRMINO EM 31/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/26600. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO Nº 0082/2021 NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), MEDIANTE DEFERIMENTO JURÍDICO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E TABELAS DEMONSTRATIVAS IDENTIFICADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/26961, TOTALIZANDO O VALOR DO REEQUILÍBRIO EM R\$ 78.750,00 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,102069% (TRÊS VIRGULA UM ZERO DOIS ZERO SEIS NOVE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PARA O PERÍODO DE JUNHO/2022 A MAIO/2023, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/26600, TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE EM R\$ 11.196,53 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 404.946,53 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1ª + O REEQUILÍBRIO MENCIONADO NA CLÁUSULA 2ª + O REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 3ª.

Valor do aditivo 404.946,53

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.90

Período da Vigência do Contrato 31/8/2021 A 31/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 630.000,00

Gestor do Contrato FABIO CABRAL BERNARDES - Mat.: 12230-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 29.204.000424.2023

REGISTRO NA CGE Nº 23-02039-1

INEXIGIBILIDADE ESTATAL Nº 031/2023

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento ao art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016 inciso I e art. 144, inciso I do RILCCC e com base no Parecer Jurídico/EPC, RATIFICO, a Inexigibilidade Estatal nº 031/2023, e autorizo a contratação da empresa, HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:02.531.128/0001-07, para o serviço de manutenção preventiva/corretiva da máquina Suprasetter A75 GENIII/PJ002516 (CTP), pertencente a gráfica A UNIÃO, com o valor mensal de R\$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais) e valor global (24 meses), de R\$ 85.344,00(oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais) .

João Pessoa, 01 de setembro de 2023

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente

EPC

**Secretaria de Estado
da Cultura**

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 009/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01238, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0026-10



INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.136.950-2
 RESPONSÁVEL LEGAL: MARINA DAINZEZE KERESZTES
 FUNÇÃO: DIRETORA
 SEDE: CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 04 de setembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00346
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 21/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02054-8
 LICITAÇÃO BB 1004686

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2023 - às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9550, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Ariana Oliveira Galiza
 Matrícula nº 000017
 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00332
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 19/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02055-6
 LICITAÇÃO BB 1004674

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/09/2023 - às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO ÁGUA PARA INJEÇÃO E ELETRÓLITOS (GRANDES VOLUMES)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9550, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Ariana Oliveira Galiza
 Matrícula nº 000017
 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01150
 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
 (ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-02065-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE

CIRURGIA GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0490/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.342.311/0001-13 no valor global de R\$ 2.566.080,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01151
 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
 (ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-02064-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0489/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.304.013/0001-95 no valor global de R\$ 2.431.200,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e um mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO o ato de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022 0074 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial daquele Estado em 05 de setembro de 2022, com base no Parecer nº 2815/2023, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para a contratação da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 4.602.000,00 (quatro milhões e seiscentos e dois mil reais), tendo como objeto da avença Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula (Conjunto Aluno), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com o Processo Administrativo SEE-PRC-2023/30447.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02987-1
 Nº do Contrato 0225/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW / NEOBUS 15.190 EOD E HD ORE 60 P / POTÊNCIA: 186CV, 2020/2020COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 01051600, PLACA: QFD8A72.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/9/2023 A 2/12/2023
 Data da Assinatura 3/9/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02982-0
 Nº do Contrato 0226/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Objeto CONSTITUI O TERMO DO OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(S) MÓVEL(IS) ABAIXO DESCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR: MODELO: MBENZ/ MPOLO VICINO ESC 2010 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 998265, PLACA: NPR-6883; MO- DELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO 2012/2013 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 445762, PLACA: OGE-6740; MODELO: IVECO CITY/CLASS 70C-17, 2013 COR: AMARELA, TOMBA- MENTO: 1154128, PLACA: OGC-9676; MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO 2013/2014 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1192466, PLACA: OGC-6039.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/9/2023 A 2/12/2023
Data da Assinatura 3/9/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00364.
Nº do Instrumento 0213/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.I.E.F.M. AKAJUTIBIRÓ, EM BAI DA TRAIÇÃO/PB. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/03845.
Valor 194.248,52
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 31/08/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 31/08/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 194.248,52
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 310 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00362.
Nº do Instrumento 0214/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER O PROJETO CONEXÃO MUNDO - EDITAL 44/2022 SEECT/FAPESQ/ PB - FORMAÇÃO DE PROFESSORES -EDUCAÇÃO COOPERATIVA 2022/2023 COM O EMPREGO DO VALOR REPASSADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2023/28247.
Valor 334.304,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 31/08/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 31/08/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 334.304,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 307 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00363.
Nº do Instrumento 0184/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F PROF. MARIA NUNES, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/03442.
Valor 533.633,81
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 31/08/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 31/08/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 533.633,81
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 309 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00360.
Nº do Instrumento 0206/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE E.F.M ABREU E LIMA (ECIT), EM CABEDELO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/03540.
Valor 208.641,97
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 18/08/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 18/08/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 208.641,97
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 305 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00361.
Nº do Instrumento 0201/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M GAMA E MELO EM PRINCESA ISABEL/PB, CONFORME PROCESSO SUP-PRC-2023/03341.
Valor 527.374,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 23/08/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 23/08/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 527.374,08
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 306 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 001/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO Serviço de Outsourcing de Impressoras, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.938.508/0001-50 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4775 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000. QUEIMADAS, PB - 04/09/2023. ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA, DIRETORA.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

Diretora Geral
Mat.: 186.678-8

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000144.2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 002/2023 REGISTRO CGE Nº. 23-02058-1

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação Estatal nº. 002/2023, em conformidade com o art. 30, Caput da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 13 do RLC da EMPAER, referente à prestação de serviços especializados de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado; ASSINATURA anual do Diário Oficial do Estado da Paraíba impresso; e ASSINATURA anual do Diário Oficial do Estado da Paraíba digital, conforme especificações anexas, em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, no valor mensal estimado de R\$ 4.058,33 (quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), totalizando um valor estimado para o período de 05 (cinco) anos de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Cabedelo-PB, 04 de setembro de 2023.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Presidente



Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00465, dispensa de licitação nº 037/2023, referente à contratação de empresa especializada em instalação de grama esmeralda para ser posta na entrada principal do edifício da CODATA, sendo adjudicado a Josenildo do Nascimento Souto; CNPJ: 48.379.286/0001-94; R\$ 4.100,00.

João Pessoa, 01 setembro de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01413 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 174/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Física JOSÉ DE MOURA E SILVA, CPF: 072.620.338-67, objetivando a contratação do repentista JOSÉ DE MOURA E SILVA, para apresentação no PROJETO DE REPENTE NO ESPAÇO, no dia 06 de setembro de 2023, às 19h, no Espaço Cultural, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 04 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80611-7
Nº do Instrumento 0060/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHO-NETE PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 230.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/8/2023 A 31/10/2023
Data da Assinatura 29/8/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02989-7
Nº do Contrato 0244/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado QUALITY ATACADO EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 20.299,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 1/12/2023
Data da Assinatura 1/9/2023
Gestor do Contrato ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.: 1894021
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000009.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MANEQUINS PARA TREINAMENTO. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, certidões fiscais e documentos de habilitação de todos os interessados até 08/09/2023. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/dwlzD31t> e a proposta enviada para cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0055/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA para processamento de operações de pagamentos de débitos por meio de cartões de créditos destinado ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB.

INTERESSADO:

B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.402.740/0001-79

Valor: CONTRATO NÃO ONEROSO

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 23-02063-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2023/62304/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/01852 do DETRAN-PB.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0054/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa FOKUS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – LTDA – FOKUS PSICOLOGIA, para realizar exame de perícia psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos das portarias nº 164/2022/DS e nº 154/2023/DS.

INTERESSADO:

Empresa: FOKUS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – LTDA – FOKUS PSICOLOGIA CNPJ: 50.219.509/0001-06

Valor: R\$ 24.346,08 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Período contratação: De 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária: 515/2023

Registro na CGE: 23-02042-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2023/54346/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/15620 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB



EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2023/260101.00018.**
 0018/2023
 Nº do Instrumento DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 Conveniente DA PARAÍBA
 Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, ESSENCIAIS À CONSTRUÇÃO DAS 12ª E 26ª CIRETRANS DO DETRAN/PB, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SOUSA E PICUI, RESPECTIVAMENTE.
 Valor 9.341,48
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
 Período da vigência do Instrumento 25/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 25/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.341,48
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 303 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2023/260101.00019.**
 0020/2023
 Nº do Instrumento DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR OS PAGAMENTO ORIUNDOS DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.
 Valor 15.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.1.753.0000
 Período da vigência do Instrumento 28/08/2023 à 31/12/2023
 Data da assinatura 28/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 304 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2023/250201.00010.**
 0003/2023
 Nº do Instrumento AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
 Conveniente CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS, ATRAVÉS DA FUNESC, A SEREM EXECUTADAS NO EVENTO 9º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SIMBRAVISA, A SER REALIZADO DE 20 A 24/11/2023, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO Nº AGV-PRC-2023/0099
 Objeto 17.000,00
 Valor 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.1.659.0000
 Classificação Funcional-Programática 31/08/2023 à 31/12/2023
 Período da vigência do Instrumento 31/08/2023
 Data da assinatura 31/08/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 308 publicada no DOE de 05/09/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02977-3
 Nº do Contrato 0075/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
 Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
 Valor 907.080,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2024
 Data da Assinatura 18/8/2023
 Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01221-4
 Nº do Contrato 0013/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado BEATRIZ GOMES DE CARVALHO
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 Valor do aditivo 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 13/4/2022 A 13/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/4/2023

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02978-1
 Nº do Contrato 0076/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
 Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 Valor 1.165.143,60
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2024
 Data da Assinatura 29/8/2023
 Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02994-3
 Nº do Contrato 0014/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Contratado EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA
 Valor 197.980,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/9/2023
 Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02975-7
 Nº do Contrato 0392/2023
 Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS
 Valor 47.688,00
 Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2024
 Data da Assinatura 29/8/2023
 Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02973-1
 Nº do Contrato 0244/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado S. G. P. SOARES & CIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME
 Valor 213.900,00



Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 31/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 31/8/2023
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02981-1
 Nº do Contrato 0203/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PÃO
 Valor 2.567,52
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/9/2023
 Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908409-6
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EXTRATO DE CONTRATO: 033/2023 – SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00252
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado: **BELL ALUGUÉIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 Objeto: Contratação de empresa para locação de computadores.
 Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2023
 Prazo de vigência: 300 dias
 Gestão/Unidade: 10.101.14.422
 Fonte de Recursos: 500
 Programa de Trabalho: 5296.2221
 Elemento de Despesa: 339039
 Classificação: 574
 RO: 355/2023
 Valor total: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).
 Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital Regional de Picuí

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.** Objeto: **SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2023, MEMORANDO 097/2023.**
 Data da Assinatura: 04/09/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 15071
 Valor Global: **R\$ 55.577,70 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À **SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2023, MEMORANDO 097/2023.**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02986-2
 Nº do Contrato 0031/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRA D'ARTE ESPECIAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PCA/PRAD), DE DIVERSAS RODOVIAS

NA MALHARODOVIÁRIA ESTADUAL, CONFORME A SEGUIR: RODOVIAS 1. PB-024 ENTR. PB-018 /MATA DA CHICA(CONDE) COM 6,8 KM; 2. PB-049 CURRAL DE CIMA / ITAPORORO-CA COM 15,0 KM; 3. PB082 ENTR. BR-230 / ENTR. PB-048 (PILAR) COM 20,0 KM; 4. PB-132: BOQUEIRÃO / BARRA DESANTANA / GADO BRAVO COM 44,0 KM; 5. PB-210: SUMÉ / SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS COM 36,0KM; 6. PB-222: SUMÉ / SUCURU COM 9,1 KM; 7. PB-246: CACIMBAS / PASSAGEM COM 12,3KM; 8. PB-246: DESTERRO / DIVISA PB-PE COM 9,0 KM E, VICINAIS: 1. AREIA / MATALIMPA COM 4,7 KM; 2. BOQUEIRÃO / CAMPO VERDE / MARINHO / FLORESTA COM 22,0 KM; 3. ENTR. PB-228 / DISTRITO DE BANANEIRAS (A. DE BARAÚNAS) COM 18,0 KM; 4. ESPERANÇA /MASSABIELLE COM 9,3 KM; 5. ACESSO AO DISTRITO DE INHAUÁ (CUIITÉ DE MAMANGUAPE) COM 5,4 KM; 6. ACESSO AO POVOADO SANTA ROSA (BARRA DE SANTA ROSA) COM 5,2 KM, TOTALIZANDO 216,8 KM.

Valor 2.590.318,77

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 13/3/2024

Data da Assinatura 16/8/2023

Gestor do Contrato **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2**
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00150-0
 Nº do Contrato 0044/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado INSTITUTO PB SUSTENTÁVEL
 Valor Original do Contrato 67.499,89
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCEER O VALOR DE R\$ R\$21.210,60 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS) AO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 31,41% (TRINTA E UM VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO DO SETOR TÉCNICO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE. DESSE MODO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 88.710,49 (OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
 Valor do aditivo 21.210,60
 Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2023 A 17/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 29/8/2023
 Gestor do Contrato **RUAN LOPES MEIRELES - Mat.: 918.248-9**
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Distrital de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
 Contratado: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME (BARRALAB – LABORATÓRIO CLÍNICO)**
 Objeto: **SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS**
 CNPJ n.º **09.052.387/0001-02**
 Data da Assinatura: 04/09/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.000 Reserva: 15049
 Valor Global: **R\$ R\$ 17.293,00 (DEZESSETE MILE DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02988-9
 Nº do Contrato 0033/2023
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA SUPRIR



AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Valor 65.178,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 25/8/2023
 Gestor do Contrato SORAYA SILVA NÓBREGA - Mat.: 919.024-5
 THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80609-5
 Nº do Instrumento 0012/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS À PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO DA PARAÍBA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE JOÃO PESSOA – HENRIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE DE MELO – DURANTE O EVENTO PARAÍBA AGRONEGÓCIOS 2023, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 17 A 24 DE SETEMBRO DE 2023.

Valor 810.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 31/8/2023 A 31/10/2023
 Data da Assinatura 31/8/2023
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02983-8
 Nº do Contrato 0053/2023
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA
 Objeto HD NAS DE 10 TB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 11.745,00
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.17
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 28/11/2023
 Data da Assinatura 30/8/2023
 Gestor do Contrato JEORGY VENANCIO THOMAZ RAMALHO - Mat.: 156.553-2
 ANDRE LUIS RABELO VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02984-6
 Nº do Contrato 0052/2023
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
 Objeto MONITOR LED DE 21.5", CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 25.960,64
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.126.5005.2154.0287.4490.52.500.0.1.0000.19
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 28/11/2023
 Data da Assinatura 30/8/2023
 Gestor do Contrato JEORGY VENANCIO THOMAZ RAMALHO - Mat.: 156.553-2
 ANDRE LUIS RABELO VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02979-0
 Nº do Contrato 0050/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado MARCUS PAULO MONTEIRO FORTES DE OLIVEIRA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 22/8/2024
 Data da Assinatura 22/8/2023
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02971-4
 Nº do Contrato 044//2023
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado REI DA FEIRA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE 4000 (QUATRO MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER O TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124.000.000358/2023-40, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.
 Valor 734.240,00
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 30/11/2023
 Data da Assinatura 30/8/2023
 Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02974-9
 Nº do Contrato 0147/2023
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado 3F LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO/PLANEJAMENTO PARA A COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UEPB.
 Valor 5.994,00
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.40.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/9/2023
 Gestor do Contrato RENATA TRAVASSOS DE ARAÚJO - Mat.: 106.281-0
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade Concorrência nº 001/2023 foi classificada em primeiro lugar a empresa Construtora Aurélio & Serviços Eireli com o valor de R\$ 6.775.949,59. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o Art.109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. João Pessoa, 04 de setembro de 2023

Diana Coeli de Araújo Vital
 Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 19 de setembro de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de scanners Raio-X com esteira para inspeção de bagagem, com instalação e capacitação de operadores, para atender as necessidades das Unidades do Poder Judiciário da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo I do



edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2023.032863. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento, eventual e futuro de Água Mineral, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 29/08/2023.

EMPRESA: PLATINA MINERAL LTDA-CNPJ: 03.977.181/0001-07-ARP/MPPB Nº 007/2023
Lote 01 - R\$ 30.600,00; Lote 02- R\$ 7.400,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 31/08/2023.

João Pessoa, 01 de setembro de 2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.012/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023
CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.012/2023, tendo como objeto a REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO). Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 31.941.534/0001-46 e DECLARA INABILITADA a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.172.556/0001-77, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 15.326/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DA REAPRESENTAÇÃO
DE PROPOSTA DE PREÇOS
BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.228/2023
CHAVE CGM: SUBX-BBA4-LRVP-YPQC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência

Pública Nº 11.027/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBE E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA-PB. Da nova análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS 1ª) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332/0001-64, com proposta no valor de R\$ 4.281.962,30 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos 2ª) ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.348.041/0001-15, com proposta no valor de R\$ R\$ 4.283.621,07 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos); 3ª) CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, com proposta no valor de R\$ 4.575.071,38 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta e oito centavos); E 4ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 4.678.075,34 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.228/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: 9DVT-TH00-ZPFW-DVX3

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.047/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal a ser realizada no dia 06 outubro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (Dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 06/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.064/2023/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.013/2023/SEINFRA
DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 80.456/2023
CHAVE CGM: G04T-YZE2-3ZKG-GHGH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.978.001/0001-17

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL, DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. VALOR TOTAL: R\$ 95.744,86 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Fonte de Recursos: 1.5.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento da Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Paulo Queiroz Monteiro Sobrinho - AJP Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2021 – SMS
(PROCESSO: OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 45.964/2022)**

1) OBJETO: Credenciamento de Profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS.

2) OBJETIVO:

2.1 A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 16.001/2021, até o final do exercício a contar de 08/09/2023, por interesse da administração pública, tendo em vista que a nova elaboração de novo edital de credenciamento a ser regido pela Lei nº 14.133/2021 está em curso.

3) DAS ALTERAÇÕES:

3.1. DA SESSÃO PÚBLICA (item 1.3 do Edital).

O prazo para participação no credenciamento, previsto no item 1.3. do Edital, será prorrogado, até o final do exercício, por interesse da administração pública, de 08/09/2023 até 30/12/2023. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Campina Grande-PB, 29 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Instrumento: Termo De Contrato Nº 16733/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Ac Comercio De Pneus Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pneus Para Veículos Operacionais Do Samu E Do Setor De Transportes, Pertencentes A Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 36.000,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16179/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Carlos Alberto Antunes Da Silva. **Data Da Assinatura:** 04/09/2023.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16732/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Pneumax Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pneus Para Veículos Operacionais Do Samu E Do Setor De Transportes, Pertencentes A Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 17.880,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16179/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Max Azevedo Agra. **Data Da Assinatura:** 01/09/2023.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16730/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Fundação Pedro Américo - Help. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Pelo Período De 12 Meses, Conforme 9º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. **Valor Global:** R\$ 10.266.394,08. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16311/2023/Sms/Pmccg. Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gisele Bianca Nery Gadelha. **Data Da Assinatura:** 04/09/2023.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.127/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.010/2022. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE: 15001000. PARTES CONTRATANTES: PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME - 1º ADITIVO. ASSINATURA: 01/09/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUIPISSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

LICITANTES HABILITADOS: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

LICITANTES INABILITADO: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2023.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - VALOR: R\$ 351.728,10; EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – CNPJ: 25.279.552/0001-01 - VALOR: R\$ 80.639,00; EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR: R\$ 75.575,40; EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02 - VALOR: R\$ 87.718,10; EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84 - VALOR: R\$ 153.052,50; EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 07.294.636/0001-32 - VALOR: R\$ 21.027,50; EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO – CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 154.353,40; EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52 - VALOR: R\$ 193.408,80; Total: R\$ 1.117.502,80.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2023.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00016/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00151/2022 - NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.09.23

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2023, para o dia 28 DE SE-



TEMBRO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS, no mesmo local inicialmente divulgado: José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com

Gado Bravo - PB, 04 de Setembro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 1.145.400,00

Gado Bravo - PB, 04 de Setembro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05601/2023

AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - J F SOARES & CIA LTDA - 24.220.972/0002-30 - Valor: R\$ 1.145.400,00

Gado Bravo - PB, 04 de Setembro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIO: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2001 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 1005 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 367 1005 2015 – ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS – 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 – MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 26 606 1003 2021 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1004 2023 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE – 10 301 1004 2025 – MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10 301 1004 2026 – MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF – 10 301 1004 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – 10 301 1004 2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIO: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2001 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1005 2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 361 1005 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 1005 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 367 1005 2015 – ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS – 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 122 1007 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES – 27 812 1006 2019 – MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1003 2020 – MANTER AS

ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 26 606 1003 2021 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1004 2023 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE – 10 301 1004 2025 – MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10 301 1004 2026 – MANTER AS ATIVIDADES DO PSF E NASF – 10 301 1004 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – 10 301 1004 2029 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – 10 302 1004 2030 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU – 10 304 1004 2032 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RP 08 244 1008 2034 – MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS – 08 244 1008 2036 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF – 08 244 1008 2037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS – (SCFV / PBF / CRAS) – 08 244 1008 2038 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ – 02 244 1008 2039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS – 08 244 1008 2040 – DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/09/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 05601/2023 - 04.09.23 - J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 1.145.400,00.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 01212/2023

O Município de Gado Bravo-PB, por meio do Prefeito da Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 01212/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado na página 41 e Jornal a União página 25 ambos datado em 26/08/2023; Justificativa: NÃO SERÁ MAIS RESCINDIDO O CONTRATO.

Gado Bravo - PB, 04 de Setembro de 2023,

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº 12011.984000/1230-01 – EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA/GM/MS Nº 1153. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: epl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 01 de Setembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (itens remanescentes do PE_16/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; ADJUDICO o seu objeto a: MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.090,00; SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.725,00.

Esperança - PB, 24 de Agosto de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar (itens remanescentes do PE_16/2023) destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.090,00; SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.725,00.

Esperança - PB, 29 de Agosto de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 96.684,00.

Esperança - PB, 04 de Setembro de 2023

EDMILSON LOPES DE MORAIS
Prefeito interino

Prefeitura Municipal de Cabedelo
EDITAL E AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2023 – PROCON**

Torna público que fará realizar através do Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabedelo – PROCON CABEDELLO, Chamamento Público do Projeto “CARTEIRA SOLIDÁRIA”, objetivando a seleção das organizações da sociedade civil (OSCs), regularmente credenciadas pelo ao PROCON do Estado da Paraíba – PROCON PB. interessadas em celebrar Termo de Colaboração, cujo teor é a confecção das carteiras de identificação estudantis - CIEs para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Cabedelo-PB, que estejam cursando os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). As interessadas deverão apresentar documentação constante no Chamamento Público, exclusivamente, através de protocolo eletrônico no sistema IDOC (<https://cabedelo.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), devendo selecionar o Assunto: “(Correspondência de Órgão Externo) – PROCON”. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, na Rua Isaías da Silva Oliveira, nº 1.210, CEP 58.103-376, Jardim Brasília Cabedelo – PB. Telefone: (83) 3250-3230.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2023

JEREMIAS FERREIRA DORNELAS
Secretário-Geral do PROCON

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00100/2023**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00100/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa para confecção, instalação e manutenção de Portas em alumínio com ferragens para banheiro. Manutenção de janelas em alumínio com substituição de peças nas salas de aula das unidades de ensino, fica adiado até ulterior deliberação, para Alterações no Termo de Referências. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick, Intermars, Cabedelo /PB, às 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2023, licitação modalidade Concorrência do tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DAS ORLAS MARÍTIMAS DE INTERMARES E DE FORMOSA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2023, que objetiva: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para prestação serviços educacionais (cursos de extensão presenciais) aos comerciantes e empregados que tiveram suas atividades profissionais interrompidas, em decorrência da retirada das barracas localizadas nas Praias de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - R\$ 18.010,00.

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2023

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO
Secretário de Comércio, Indús. e Portos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 17 de 29 de março de 2023 c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 que realizará contratação direta para aquisição de computadores do tipo desktop e itens de informática visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de 08:00hs do dia 06/09/2023 até às 23:59hs do dia 12/09/2023, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00hs até 12:00hs (horário de Brasília) do dia 13/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO** para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa – HMMPAB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências internas e externas das unidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa – HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 04 de Setembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
**AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB através da SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 17 de 29 de março de 2023 c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 que realizará contratação direta para contratação de empresa especializada em remoção e instalação de película de proteção solar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Licitação em razão do valor, e que no período de 08:00hs as 14:00hs do dia 06/09/2023 até o dia 12/09/2023, os interessados poderão protocolar suas propostas em envelopes lacrados na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars nesta cidade. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico e-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, das 08:00hs do dia 06/09/2023 até as 23:59hs do dia 12/09/2023. As propostas serão julgadas pelo menor preço por ITEM, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Data e horário da abertura dos envelopes lacrados e/ou comunicação dos valores das propostas enviadas por e-mail: 11:00hs (horário de Brasília) do dia 13/09/2023.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para prestação serviços educacionais (cursos de extensão presenciais) aos comerciantes e empregados que tiveram suas atividades profissionais interrompidas, em decorrência da retirada das barracas localizadas nas Praias de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS Projeto Atividade: 11.333.1017.2142–MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 04.122.2002.2143–MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS Elemento de Despesa: 3390.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00324/2023 - 29.08.23 - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - R\$ 18.010,00.

Câmara Municipal de Cabedelo**LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para eventual aquisição de mobiliários planejados e cadeiras pelo prazo de 12 (doze) meses no sistema Registro de Preços, para atender as necessidades da Nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo – PB; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato nº 00041/2023 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 21 de Agosto de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de mobiliários planejados e cadeiras pelo prazo de 12 (doze) meses no sistema Registro de Preços, para atender as necessidades da Nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.1003 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO – EQUIPAR E MOBILIAR O PRÉDIO DA NOVA SEDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00041/2023 - 21.08.23 - MBRROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.119.999,98.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL JOAQUIM INACIO DA SILVA, CONFORME EMENDA 100/2022. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 184.872,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Setembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00079/2023-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF JOSÉ DE FRANÇA, NA COMUNIDADE DO ARROZ DO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB - TERMO DE CONVENIO Nº CONVENIO 242/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 544.959,44 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 27 813 2240 1015 CONST. AMPLI . E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação 4490.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONVENIO 242/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Agosto de 2023. Vigência do Aditivo: 03/03/2024.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 01 de Agosto de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00032/2023-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

CONTRATADA: SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ nº 26.576.226/0001-29.

OBJETO: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 07 de Agosto de 2023.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA

Secretária e Gestora

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00031/2023-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

CONTRATADA: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ nº 21.542.278/0001-60.

OBJETO: Aquisição e instalação academia ao ar livre no município de Cuité de Mamanguape–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 07 de Agosto de 2023.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA

Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal de Serra Branca**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. LICITANTE HABILITADO: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI; L F C CONSTRUCOES LTDA; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/09/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 31 de agosto de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sapé**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12M² COM CAVALO MECÂNICO INCLUSIVE COM CAÇAMBA METÁLICA PARA TRANSPORTE DE SOLO E MATERIAIS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ– PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 29 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade, em conformidade com o Convênio nº 0016/2022 (saldo remanescente). NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento - CNPJ 15.218.561/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 05 de Setembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS, BOLSAS E BONÉS DESTINADO AO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 49.752.441 Willams Medeiros Junior - CNPJ 49.752.441/0001-39. L & J Transfer Ltda. - CNPJ 07.046.164/0001-07. Lions Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 50.340.684/0001-49. Natalia Priscila dos Santos Silva - ME - CNPJ 15.348.142/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2023, que objetiva: Contratação de 03 carros pipas para prestação de serviços de transportes de carradas de água com capacidade mínima de 10 (dez) m³ para realizarem viagens que forem necessárias para atender as necessidades de pessoas carentes da zona rural deste município, Conforme decreto Nº 43.713 de situação de emergência publicado no diário oficial do dia 23/05/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alexon Gonçalves da Silva - R\$ 67.230,00; ANTONIO JOSE INACIO - R\$ 67.230,00; JADIEL FREIRE DE OLIVEIRA - R\$ 67.230,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Agosto de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIAS CIVIL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO: LOTE 01 - ESCOLA IRMÃ NIRVANDA ROLIM; LOTE 02 - ESCOLA ANTONIO DE SOUSA DIAS; E LOTE 03 - ESCOLA GALDINO PIRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do

projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00035/2023 - Crv Construccoes e Servicos Ltda - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 61.167,13. ASSINATURA: 29.08.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00175/2023 - 24.08.23 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 134.000,00; CT Nº 00176/2023 - 24.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 513.699,00; CT Nº 00177/2023 - 24.08.23 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 362.065,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 188.632,65.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 3685-1073.

E-mail: prefeituradesertaozinhohopb@gmail.com .

Sertãozinho - PB, 04 de Setembro de 2023

JOSE LUIZ SOBRINHO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DIVERSOS, SOB UM RAIOS ESTABELECIDO DE 50 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO ORC PARA CONSUMO EM 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00008/2023 - Rayssa Marques Leite & Cia Ltda - 3º Aditivo - acréscimo médio de 17,44%. ASSINATURA: 04.09.23

Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Carauabas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Carauabas - PB, 04 de Setembro de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carauabas - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)



3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 04 de Setembro de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Construção do Cemitério Municipal, no Município de Caraúbas-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - Valor: R\$ 363.871,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 27 de Julho de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023, que objetiva: TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS RICELLI DOS SANTOS RAMOS 05043408405 - R\$ 26.353,80; VICTOR ANDRADE FARIAS 09661785481 - R\$ 98.007,58

Cabaceiras - PB, 30 de Agosto de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 09:30 horas do dia 22/09/2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PORTAL TURÍSTICO (PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479-34/2017).. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 04/09/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 19/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS E RECURSOS FEDERAIS: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2014 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05901/2023 - 30.08.23 - VICTOR ANDRADE FARIAS 09661785481 - R\$ 98.007,58; CT Nº 05902/2023 - 30.08.23 - CARLOS RICELLI DOS SANTOS RAMOS 05043408405 - R\$ 26.353,80.

Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublica.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br.

Pilõesinhos - PB, 04 de Setembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSOS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 24 de Agosto de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 150.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Setembro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 150.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Setembro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 3001 2035 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS ? 1.541.0000 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAF ? 12 361 3001 2055 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 365 1004 2157 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ? COMPLEMENTO VAAT ? 20.06 SECRETARIA DE OBRAS ? 15 451 2002 2171 ? Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras ? 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2068 ? MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ? CREAS ? 08 244 3005 2076 ? GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS ? IGD ? SUAS ? 20.09 ? SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 04 122 2002 2023 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20 122 2002 2024 ? MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 27 812 2010 2011 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00103/2023 - 04.09.23 - JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA

**AVISO DE ERRATA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2023**

Na publicação feita neste jornal no dia 01 de setembro de 2023 ONDE LÊ: VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.418,69 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). LÊ-SE CORRETAMENTE: VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.283,88 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Várzea-PB, 04 de setembro de 2023

**JORGE DE ARAUJO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado do julgamento do recurso apresentado pela empresa **RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00** foi **INDEFERIDO**. E fica convidado os interessados para a sessão pública de abertura da proposta de preços da empresa habilitada no certame, que ocorrerá as 09:30 horas do dia 18/09/2023 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de setembro de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa **CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - CNPJ Nº 33.777.036/0001-35**, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIAL** a cerca da contratação da licitação acima mencionada. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de setembro de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, con-

sideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 04 de Setembro de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOIRO

EXTRATO DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. PARALISAÇÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00115/2022 - Construtora Sousa Campos Ltda - CNPJ: 19.175.657/0001-18 - Paralisado - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 01.09.23

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2023, para o dia 12 de Setembro de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 04 de Setembro de 2023

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 12:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos destinado, para unidade básica de saúde- Aldeia Lagoa Grande deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 04 de Setembro de 2023

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veiculo de transporte para educação, com sete lugares destinados a este município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 05 de Setembro de 2023

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veiculo adaptado à unidade móvel de saúde, destinado a secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as altera-



ções posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 04 de Setembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo de transporte sanitário com Acessibilidade de 1 cadeirante, destinado a secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 04 de Setembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023 (Processo Administrativo Nº 100061/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir: **P/jurídica em 1º Lugar:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 656.310,00 (seiscientos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais), referente ao lote I; **P/ jurídica em 2º Lugar:** Decisão Supermercado Ltda-EPP, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R\$ 782.801,00 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e um reais), referente ao lote I; **P/ jurídica em 3º Lugar:** Joelson Tavares de Almeida-ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 833.226,20 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente ao lote I; **P/jurídica em 1º Lugar:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 965.042,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais), referente ao lote II; **P/ jurídica em 2º Lugar:** Joelson Tavares de Almeida-ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 1.132.898,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), referente ao lote II; **P/ jurídica em 3º Lugar:** Decisão Supermercado Ltda-EPP, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R\$ 1.188.758,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais), referente ao lote II. Desta forma, o valor total homologado em favor da **P/ jurídica** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, é de R\$ 1.621.352,00 (um milhão, seiscientos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), referente aos lotes I e II. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 31 de agosto de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Adjudicar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir: **P/jurídica em 1º Lugar:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 656.310,00 (seiscientos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais), referente ao lote I; **P/ jurídica em 2º Lugar:** Decisão Supermercado Ltda-EPP, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R\$ 782.801,00 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e um reais), referente ao lote I; **P/ jurídica em 3º Lugar:** Joelson Tavares de Almeida-ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 833.226,20 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente ao lote I; **P/jurídica em 1º Lugar:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 965.042,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais), referente ao lote II; **P/ jurídica em 2º Lugar:** Joelson Tavares de Almeida-ME, CNPJ: 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 1.132.898,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), referente ao lote II; **P/ jurídica em 3º Lugar:** Decisão Supermercado Ltda-EPP, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R\$ 1.188.758,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais), referente ao lote II. Desta forma, o valor total adjudicado em favor da **P/ jurídica** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70, é de R\$ 1.621.352,00 (um milhão, seiscientos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), referente aos lotes I e II.

Princesa Isabel-PB, 31 de agosto de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de polpa de fruta e hortifrutigranjeiro, destinada ao Hospital Municipal de Umbuzeiro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Setembro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de 02 (duas) passagens molhadas uma localizada na comunidade rural Sipaúba e a outra na comunidade rural Chã de Catirina, no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo Federal nº 914313 - Contrato de Repasse Caixa Econômica 1078113-82. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA JEW LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP; RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/09/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 04 de Setembro de 2023

ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes, frangos, ovo da galinha, mediante requisição diária e/ou periódica destinada ao Hospital municipal de Umbuzeiro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Setembro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinado ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Setembro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras,



para: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeiroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.
Umbuzeiro - PB, 01 de Setembro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2023 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 10490.987000/1220-06.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 1032 1072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 – MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 04/09/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.758.951/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 53.711,39 (cinquenta e três mil setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2023 – PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2023 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2023 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

(B) 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

(C) 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

(D) 12 306 3002 2049 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA:

(A) 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – MDE

(B) 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – MDE

(C) 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – MDE

(D) 1.552.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 25/08/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMES LTDA - CNPJ nº 27.732.184/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 635.756,70 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

AO CONTRATO Nº 0197/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1043/2022-PMPF, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1015/2022-PMPF;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO SEDIMENTO, PERFILAGEM ÓTICA, MANUTENÇÃO (COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO) DE POÇOS TUBULARES, PROJETO, FORNECIMENTO

E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO E DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SOLAR PARA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI, CNPJ nº. 24.117.731/0001-80; SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, Secretário de Infraestrutura pelo Contratante, e, pela empresa contratada, a Srª. NAIARA TOSCANO BRANDÃO CANTÍDIO, inscrita no CPF/ME sob o nº. 009.300.724-80. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE REAJUSTE: Valor reajustado será de R\$ 49.944,08 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) A contar da data de sua assinatura em 04/09/2023.
MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2023 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

306 3014 2023 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-NUPA

ELEMENTO DE DESPESA

3390.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 28/08/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME - CNPJ Nº 11.050.568/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Secretária de Desenvolvimento Social

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2023 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

306 3014 2023 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-NUPA

ELEMENTO DE DESPESA

3390.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 28/08/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ Nº 39.862.043/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 9.495,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Secretária de Desenvolvimento Social

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL – BRINQUEDOTECA LÚDICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações



posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 04 de Setembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2023, que objetiva: Credenciamento por inexigibilidade para a realização de permuta onde se disponibilizará o espaço privilegiado de 750m² para se promover parceria público/privado, durante os dias 05 e 06 de setembro, em razão do evento "expotextil", realizado no estádio municipal pedro eulámpio da silva "o pedrão", conforme termo de referência; homologa o correspondente procedimento licitatório e adjudica o seu objeto a: vitor luiz queiroz de araujo - R\$ 85.000,00.

São Bento - PB, 01 de Setembro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Credenciamento por inexigibilidade para a realização de permuta onde se disponibilizará o espaço privilegiado de 750m² para se promover parceria público/privado, durante os dias 05 e 06 de setembro, em razão do evento "expotextil", realizado no estádio municipal pedro eulámpio da silva "o pedrão", conforme termo de referência. Fundamento legal: Chamada Pública nº 00005/2023. Dotação: 212 // 13.392.0007.2209 | 3390.39 | 1501. Vigência: 31/12/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20090/2023 - 01.09.23 - Vitor Luiz Queiroz De Araujo - R\$ 85.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 20 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 05 de Setembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00129/2023 - 08.08.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITAL. LTDA - R\$ 3.086,95; CT Nº 00130/2023 - 08.08.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.400,89; CT Nº 00131/2023 - 08.08.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 3.990,17.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** nº. **0.10.78/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 763.692,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.**

Monteiro-PB 01 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a convocação da empresa SUELITON LOPES TERTO - CNPJ: 20.606.114/0001-97, no prazo de até o dia 11/09/2023 para a negociação de lances em virtude da empresa classificada JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.096.700/0001-04, ter sido inabilitada, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023, com o Objeto: Aquisição de peças para os veículos, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, do município de Ibiara-PB. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, nº 26, Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, e-mail cpilibiara@hotmail.com

Ibiara - PB, 04 de Setembro de 2023.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de guarda/proteção/vigiar nas praças e imóveis públicos municipais, conforme anexos a este edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA LTDA - R\$ 172.686,60.

Ibiara - PB, 04 de Setembro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 19 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, REFRIGERANTES, DOCES, SALGADOS E REFEIÇÕES COMPLETAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpfpmf2023@gmail.com. Edital: www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 04 de Setembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB****EXTRATO DE CONTRATOS****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição de água potável e água para consumos diversos, através de carro-pipa, para distribuição as famílias residentes da zona rural, urbana e Secretarias do município de Santa Luzia/PB. CONTRATO Nº 00166/2023 - CONTRATADA: KEILA ALVES DE QUEIROZ TÔRRES, CNPJ Nº 17.032.198/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), vencendo nos seguintes itens: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00167/2023 - CONTRATADA: DEUSIENE DE MEDEIROS COSTA ARAUJO 87339790497, CNPJ Nº 32.984.511/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 29/08/2023 a 31/12/2023.

DATA DOS CONTRATOS: 29 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de São Bentinho****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Seleção de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para exclusividade do processamento e pagamento da folha dos Servidores e de empréstimos consignados para servidores, pertencentes ao Município de São Bentinho – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 80.000,00.

São Bentinho - PB, 04 de Setembro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE CONVOCAÇÃO III ASSINATURA CONTRATO-ARP****PREGÃO PRESENCIAL 00096/2022**

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA os representantes legais das empresas: Antônio Aécio Da Silva, CNPJ nº 14.177.678/0001-59, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura de novo termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial SRP nº 0096/2022 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383. Catolé do Rocha-PB, 04 de setembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas, dentre outros equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, contendo itens fracassados e zerados no Pregão Presencial - SRP nº 00096/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/Convênio nº 019/2023SEC e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00223/2023 - 04.09.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 225.500,00. Catolé do Rocha – PB, 04 de Setembro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos 449051.99 – Outras Obras e Instalações 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00224/2023 - 04.09.23 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 139.448,11. Catolé do Rocha – PB, 04 de Setembro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Areial****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO****LICITAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO****NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Areial - Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, CNPJ nº 08.701.062/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Adelson Gonçalves Benjamin, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na R São José, 742 - Centro - Areial - PB, CPF nº 345.106.054-04, Carteira de Identidade nº 892778 SSPPB, vem por meio desta

NOTIFICAR a empresa LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - AV JOAO MACHADO, 1135 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 36.544.770/0001-42, por seu representante legal, recusando injustificadamente o adjudicatário em assinar o contrato decorrente da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 0018/2023, convocado para assinar o contrato por e-mail em 10/08/2023 e reiterado através do Diário Oficial do Estado em 23/08/2023. Ressalte-se que, durante todo o certame o representante da empresa ratificou seus lances verbais na presença de todos os participantes, alegando ter estoque para cumprir as ofertas dos produtos em seus lances. Tal fato, acarreta, nos termos do item 13.1 do edital e art. 81 da Lei 8.666/93, na penalidade dos incisos II, III e IV do Art. 87, da Lei 8.666/93, qual seja, multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, combinado com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos ou Declaração de Inidoneidade para licitar, agravando-se para 05 (cinco) anos pela aplicabilidade do art. 7º da Lei 10.520/2002 por se tratar da modalidade pregão.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Areial – PB, 01 de setembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE BUCAL COM RECURSOS DE PROGRAMA, REFERENTE À PORTARIA 4114, PROPOSTA Nº 11285069000/1220-03. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 04 de Setembro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINA-



ÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (REPUBLICAÇÃO). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 04 de Setembro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 04 de Setembro de 2023

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Curral de Cima

ATO DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PORTARIA Nº 023/2023

Em 01 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear, DINIZ DA SILVA LISBOA NETO, ao cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Curral de Cima/PB.

Câmara Municipal de Curral de Cima, 01 de setembro de 2023.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 8.850,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 74.288,68; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 31.165,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R\$ 17.758,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 01 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 771.268,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 81.105,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.680,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 737.755,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 50.214,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 01 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 655.305,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 117.885,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 753.765,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 01 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2023, que objetiva: Credenciamento para contratação de profissionais, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, na área de clínica médica, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MEDMAIS SAÚDE LTDA - R\$ 862.500,00.

Ingá - PB, 01 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais com material fresado, inclusive aplicação e transporte, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 04 de Setembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 4.535,00; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 7.980,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.799,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 6.123,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.922,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Agosto de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00321/2023 - 29.08.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 4.535,00; CT Nº 00322/2023 - 29.08.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.922,00; CT Nº 00323/2023 - 29.08.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 6.123,50; CT Nº 00324/2023 - 29.08.23 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 7.980,00; CT Nº 00325/2023 - 29.08.23 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.799,20.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada



Pública nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00069/2023 - Maria da Glória de Freitas Batista - CPF: 034.494.874-93 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.619,42. CT Nº 00074/2023 - Jose Gabriel Goncalves da Silva - CPF: 080.675.614-43 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.166,00. CT Nº 00075/2023 - Ana Paula Alves de Arruda Camara - CPF: 096.586.334-47 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.391,97. CT Nº 00077/2023 - Josulega Jorge da Silva Franca - CPF: 156.820.088-98 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.249,00. ASSINATURA: 04.09.23

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 00088/2023.

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 20 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL.

Guarabira/PB, 04 de Setembro de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

O pregoeiro oficial comunica o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023, para o dia 11 de setembro de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 04 de setembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que tem como objetivo: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.760.180/0001-97 - Valor R\$ 243.600,00.

São José de Espinharas - PB, 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.760.180/0001-97 - Valor R\$ 243.600,00.

São José de Espinharas - PB, 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 023/2023 LEI 14.133/2021 PROC. ADM. Nº 160/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo assessoria e consultoria em recursos humanos com atividades para emissão de Laudos do SST, cujo objetivo é a prestação de serviços de orientação técnica especializada para implantação e manutenção de E-social, definições dos processos de pessoal, procedimentos administrativos para a efetivação da aplicação da norma aplicada a gestão de pessoal, conforme especificações do Ministério da economia e do Ministério do Trabalho, a cargo desta secretaria. Total de Servidores do município: Efetivos: 439; Comissionado: 100; Excep. Int. Público: 657. Total Geral: 1.196. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.812,50 (Vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO EM: 06 de setembro de 2023 às 08:00 horas; TÉRMINO EM: 12 de setembro de 2023 às 08:29 horas que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br; ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 12 de setembro de 2023 às 08:30; JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP; Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II; O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no site www.teixeira.pb.gov.br.
Teixeira – PB, 04 de setembro de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Ação Social de Assunção PB e equipamentos destinados Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB, conforme descrições constantes nos itens do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.
Assunção - PB, 04 de Setembro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para os eventos promovidos pelas Secretarias deste Município de Solânea-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LOCFESTA E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME - R\$ 31.462,00.

Solânea - PB, 04 de Setembro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para os eventos promovidos pelas Secretarias deste Município de Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:09.00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074(15001000). 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00264/2023 - 04.09.23 - LOCFESTA E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME - R\$ 31.462,00.



Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.

OBJETO: Aquisição de trator de pneus, no âmbito do Programa Patrulha Mecanizada, nos termos do Convênio nº 921522/2021, destinado ao Município do Lastro/PB. Data, horário e local: às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB.

Lastro/PB, 04 de setembro de 2023.

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 04 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2023, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de grade aradora, destinado a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, para o dia 12 de Setembro de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 04 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) - UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00142/2022 - R F Serviços de Construção Civil Eireli - CNPJ: 29.878.872/0001-39 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 01.09.23

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 04/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022; 3- CONTRATO: Nº 00015/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: acréscimo no quantitativo de itens para melhor adequação técnica ao objetivo do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso

I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00137/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ: 24.459.731/0001-68; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00137/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023; 10- VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2024. São José dos Ramos, 04 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REALINHAMENTO DE PREÇOS Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.560.932/0001-17. Ref. PP 0007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADAS DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E FRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00076/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITIVO DE VALOR na importância de R\$ 150.683,89 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Assinaturas da alteração contratual em: 01/09/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 0001/2022.

Número do contrato: 10090/2022-CPL.
CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.
CONTRATADO: Elevação Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de uma Creche no Município de Pedra Lavrada.
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.378.405,23
NÚMERO DO ADITIVO: 03.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo para execução e conclusão das obras.
VIGÊNCIA: fica acrescido mais 180 (Cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28.08.2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 076/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 19 de setembro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 04 de setembro de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB E SUAS UNIDADES BÁSICAS. 2.0 - DO RESULTADO. - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00 - VALOR R\$: 3.765,50. - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 37.551.250/0001-20 - VALOR R\$: 123.569,70. - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - VALOR R\$: 183,90. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de Setembro de 2023.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do Extrato do Quarto Termo de Aditivo referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022 publicado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 02/09/2023. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do INSTRUMENTO. Onde lê-se INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo Supressão, leia-se corretamente INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo. Considerando, que o vício ocorreu somente na publicação do extrato de Termo de Aditivo veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Piancó -PB, 04 de setembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2023, para o dia 18 de Setembro de 2023 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Setembro de 2023 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 31 de Agosto de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS DA RUA MARIA GONÇALVES, RUA SANTA RITA E RUA JOAQUIM LINS DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. LICITANTE HABILITADO: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/09/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Tacima - PB, 04 de setembro de 2023

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021 CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

OBJETO: Serviço de locação de um maquinário tipo Trator de pneus, com Roçadeira de lâmina de

1,20 acoplada, COM operador, para execução de serviço de (roço) nas estradas vicinais do município e zona rural.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.841,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 06 de setembro de 2023 às 08:00

TÉRMINO EM: 13 de setembro de 2023 às 08:29 horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 13 de setembro de 2023 às 08:30 horas

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.matureia.pb.gov.br

Matureia - PB, 04 de setembro de 2023.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00040/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ESTATÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM OS RESULTADOS DOS ESTUDOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUAN DOS SANTOS SILVA - R\$ 36.000,00.

Areia - PB, 04 de Setembro de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Areia, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de Tomada de Preços nº 00003/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, com base no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Indisponibilidade orçamentária.

Areia, 04 de Setembro de 2023.

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ESTATÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM OS RESULTADOS DOS ESTUDOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00449/2023 - 04.09.23 - RUAN DOS SANTOS SILVA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00027/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: alterar a redação da cláusula quinta do contrato supracitado e aditar o valor do contrato supracitado. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.500 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 500; 20.544.2009.2107 - 3.3.90.39.00.00 500; 20.606.2009.2011 - 3.3.90.39.00.00 500; 20.782.2015.2013 - 3.3.90.39.00.00 500 /750; 20.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00 500/ 706; Aditar o valor do contrato em R\$: 16.827,50 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 01 de setembro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e DIJANIellySON MONTEIRO NÓBREGA.



Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB, torna público o Cancelamento da Chamada Pública de Compra nº 00004/2023, para: fornecimento parcelado de medicamentos que não compõem o elenco da assistência farmacêutica básica, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês - PB, que estava prevista a disputa para o dia 27 de setembro de 2023 às 10:00 hs/min. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 04 de setembro de 2023

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR

Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

ASSEMBLEIA GERAL DO IJSAX – INSTITUTO JURANDY DO SAX
CNPJ nº.: 26.614.722/0001-20

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO IJSAX - INSTITUTO JURANDY DO SAX, inscrito CNPJ nº.: 26.614.722/0001-20, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 02/09/2023 à página 56 e no Jornal A UNIÃO à página 14 no dia 02/09/2023, passa a constar a correção da data do link de acesso, conforme abaixo:

ASSEMBLEIA GERAL DO IJSAX - INSTITUTO JURANDY DO SAX - CNPJ nº.: 26.614.722/0001-20
Friday, September 15 · 6:00 – 8:00pm

Time zone: UTC

Google Meet joining info

Video call link: <https://meet.google.com/dwk-gfbt-hmh>

Or dial: +55 21 3500-1798 PIN: 301 160 314 9963#

More phone numbers: <https://tel.meet/dwk-gfbt-hmh?pin=3011603149963>

a ser realizada no dia 15/09/2023 (sexta-feira) quinze de setembro de dois mil e vinte e três, com primeira chamada às 18h00min e segunda chamada às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

I. Eleição e Posse da Diretoria

II. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria

III. Alteração do Estatuto Social do Instituto

IV. Alteração da sede do Instituto

V. Contratação de Escritório de Assessoria Jurídica

Os demais termos, constam ratificados, contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se a presente republicação por incorreção do edital de convocação.

João Pessoa/PB, 05 de Setembro de 2023.

IJSAX INSTITUTO JURANDY DO SAX

CNPJ nº.: 26.614.722/0001-20

JOSE JURANDY FELIX

CPF nº. 144.024.404-91

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO DIA 02/09/2023 PÁGINAS 56 E 14 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

COOPSOLAR - COOPERATIVA DE ENERGIA SOLAR

Av. Esperança, 117, 1º Andar, Sala 101, Manaíra, João Pessoa-PB

CNPJ nº 32.337.440/0001-25 NIRE 25400010209

**EDITAL CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Conselho de Administração da COOPSOLAR - COOPERATIVA DE ENERGIA SOLAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 34, parágrafo segundo, CONVOCA os seus cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial, a realizar-se, no dia 14 de Setembro de 2023, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação: às 08 horas, em primeira convocação, com a participação de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 09 horas, em segunda convocação com a participação de metade mais um dos cooperados e às 10 horas, em terceira e última convocação, com a participação de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe a ordem do dia: Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1) Autorização para processo de judicialização referente ao impedimento por parte da Energisa do compartilhamento da energia gerada pelas usinas da Coopsolar do Grupo A Optante B.

Obs: Os cooperados poderão participar presencialmente ou por plataforma de vídeo conferência. O link de acesso será disponibilizado aos associados por e-mail ou por WhatsApp para participação da AGE semipresencial.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2023

Eduardo José de Araújo Braz

Presidente Conselho de Administração

**CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA
COMUNICADO**

Clube Campestre de Esperança, CNPJ 08.965.774/0001-69, fundado 17/12/1975 Inscrição Estadual 16.067.317-8, Insc. No CGC (MF) 08.965.774/0001-69 BR 104 KM105 CEP 58135000 ESPERANÇA-PS.

O presidente do clube campestre de Esperança -PB no uso das atribuições que lhes confere o art. 49º s 1º do estatuto social do mesmo convoca todos os sócios patrimoniais para assembleia geral eleitoral. A. Eleição para presidente, conselho de administração e conselho fiscal A sessão acontecerá no clube campestre; Endereço: Br 104 km 105, ou seja, na sede do clube campestre Data; 17 de setembro de 2023. Esperança 01 de setembro de 2023.

Ido Francisco de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO – POSTO DE COMBUSTÍVEIS MONTEIRENSE LTDA – CNPJ (MF) 19503677000170. José Laudemy Alves Lucas, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convoca todos os Sócios do Posto de Combustíveis Monteirense Ltda – CNPJ (MF) 19503677000170 para comparecerem à Reunião que será realizada na sede da empresa, na Rua Deputado Rafael Sebas, 207, Centro, Monteiro, Paraíba, no dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), às 15h00min, em primeira chamada, com a presença de 2/3 dos sócios, ou em segunda chamada às 15h30min, com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre requerimento de saída da sociedade da sócia Lívia Isabel Gomes Bezerra; b) deliberar sobre contrato de imagem com distribuidora. JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS. CPF 098.897.414-05. Sócio Administrador.

LICENÇAS

FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DA PARAIBA

EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 01/2023
FORNECEDOR: Show Rural LTDA. OBJETO: Serviços de responsabilidade técnica veterinária. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: 17 a 24 de setembro de 2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 04/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 02/2023
FORNECEDOR: Apoiotur Viagens e Turismo LTDA. OBJETO: Serviços de intermediação de reserva de hotéis, locação de veículos e compra de passagens aéreas. VALOR: Item 1 – 11%; Item 2 – 9%; Item 3 – 19%. VIGÊNCIA: 04/09/2023 – 04/10/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 04/09/2023.

FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DA PARAIBA

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA n.º 18/2023

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA comunica a realização de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023, para contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I do Termo de Referência, para atender as demandas de instalação e manutenção de rede elétrica de baixa tensão do Parque de Exposições Henrique Vieira de Albuquerque Melo, em João Pessoa/PB, onde será realizada a EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARAÍBA AGRONEGÓCIOS 2023, nos dias 17 a 24 de setembro de 2023. A referida dispensa será operada pela Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o envio de propostas deverá ser feito pelo e-mail compras@faepapb.com.br. O recebimento das propostas ocorrerá entre 07h00min do dia 04/09/2023 até as 17h00min do dia 07/09/2023. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontrar-se-á disponível a partir das 14:00h do dia 02/09/2023 no link: <https://faepapb.com.br/editais>

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA n.º 19/2023

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA comunica a realização de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023, para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), SOB DEMANDA, para auxiliar na limpeza do parque, na retirada de dejetos animais das baias, descarregamento e transporte de bagaço de cana, entre outros, visando atender as necessidades da Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” que ocorrerá entre os dias 17 a 24 de setembro de 2023 no Parque Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. A referida dispensa será operada pela Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o envio de propostas deverá ser feito pelo e-mail compras@faepapb.com.br. O recebimento das propostas ocorrerá entre 07h00min do dia 04/09/2023 até as 17h00min do dia 07/09/2023. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontrar-se-á disponível a partir das 14:00h do dia 02/09/2023 no link: <https://faepapb.com.br/editais/>

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA n.º 20/2023

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA comunica a realização de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações e primeiros socorros a serem utilizados no Parque de Exposições Henrique Vieira de Albuquerque Melo, em João Pessoa/PB, onde será realizada a EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARAÍBA AGRONEGÓCIOS 2023, nos dias 17 a 24 de setembro de 2023. A referida dispensa será operada pela Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o envio de propostas deverá ser feito pelo e-mail compras@faepapb.com.br. O recebimento das propostas ocorrerá entre 07h00min do dia 04/09/2023 até as 17h00min do dia 07/09/2023. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontrar-se-á disponível a partir das 14:00h do dia 02/09/2023 no link: <https://faepapb.com.br/editais/>

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA n.º 21/2023

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA comunica a realização de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023, para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, SOB DEMANDA, para atender as necessidades da Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023”, que ocorrerá nos dias 17 a 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Albuquerque Melo, em João Pessoa/PB. A referida dispensa será operada pela Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o envio de propostas deverá ser feito pelo e-mail compras@faepapb.com.br. O recebimento das propostas ocorrerá entre 07h00min do dia 04/09/2023 até as 17h00min do dia 07/09/2023. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontrar-se-á disponível a partir das 14:00h do dia 02/09/2023 no link: <https://faepapb.com.br/editais/>